



Diário Oficial

03 Cadernos
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.676

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO (XLIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou no Decreto-lei nº. 30, de 07 de julho de 1947, dispondo sobre a organização e fiscalização do Serviço de Loteria do Estado e altera dispositivos do Decreto-lei nº. 5.148, de 28 de agosto de 1946, que tratava sobre o aludido serviço o qual vinha sendo executado pela Santa Casa de Misericórdia.

Com efeito o Estado passaria a assumir a responsabilidade pelo pessoal então empregado pela Santa Casa de Misericórdia no Serviço de Loteria, mantidos os ordenados que os mesmos vinham percebendo até a data da publicação deste decreto-lei cujo deveres e direitos seriam estabelecidos em regulamento que seria expedido pela Secretaria Geral do Estado, com aprovação, em decreto, do Chefe do Governo.

A administração do Serviço caberia a uma Junta de três membros, nomeados pelo Governo do Estado e remunerados pela forma que dispusesse o regulamento que seria elaborado pela Secretaria Geral do Estado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Lei cria os serviços de moto-taxi para o transporte de passageiros

Lei nº 6.942/2007, promulgada pela presidência da Assembleia Legislativa do Estado, cria os serviços de transporte individual de passageiros, prestados por serviços de moto-taxi, através de veículos

ciclomotores, motonetas e motocicletas, para transporte individual de passageiro. A presidência da ALEPA também promulga a Lei nº. 6.943/2007, que institui o selo "Empresa Protetora da Criança e do Adolescente"

em reconhecimento as iniciativas empresariais no enfrentamento e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 10)

CONSEP define calendário para as reuniões ordinárias

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), considerando decisão do colegiado em reunião ordinária, edita a Resolução nº. 107/2007, estabelecendo o calendário de suas reuniões ordinárias para o 1º semestre do ano de 2007, que ocorrerá a partir do dia 26 de fevereiro seguin-

do nos dias 12 e 26 de março, 09 e 23 de abril, 14 e 28 de maio e nos dias 11 e 25 de junho. A resolução ressalta que, por esta deliberação, os conselheiros estão automaticamente convocados a se fazerem presentes nas reuniões que deverão iniciar às 17:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Conselho Superior do MP organiza processo eleitoral

Resolução nº. 003/2007, editada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, estabelece normas sobre a capacidade ativa e passiva, a organização e o processo eleitoral para escolha de até três membros da instituição para futura indicação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do Conselho Nacional

do Ministério Público. O Conselho Superior do MP também informa que as eleições para escolha dos três membros da instituição serão realizadas no dia 26 de março de 2007, das 09 às 17 horas, no Plenário Otávio Proença de Moraes, edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Comissão bipartite

Portaria nº. 137/2007, assinada pelo secretário executivo de Saúde Pública, nomeia os representantes do segmento SESPA para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Pará. Ato baseado na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Prova de Títulos

A Justiça do Trabalho da 8ª Região torna público o resultado da Prova de Títulos do Concurso C-316 para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e também avisa, que a homologação e proclamação do resultado do aludido concurso serão realizados no dia 08 de março de 2007, às 10 h, no TRT-8ª Região.

(Cad. 1 Jud. Pág. 6)

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Despacho	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 10
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Pregão	Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 1
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Distratos	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Pregão	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Tomar sem Efeitos	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Distrato	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Edital	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Leis	Cad. 2 - Pág. 10
Decretos	Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 13
Editais	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Editais	Cad. 2 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 11
Edital	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 04/07	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 015/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 3
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 015/07	Cad. 1 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÊM	
Boletim nº 027/07	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Recurso Especiais	Cad. 1 - Pág. 7
Ação de Investigação	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 8



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias

PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro

DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares

PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro

PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

Executivo

0059

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 030, DE 1º DE MARÇO DE 2007

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PRONAM PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista que permanece vigente, com presunção de constitucionalidade, o art. 24, da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando, que todos os Estados da Federação continuam concedendo incentivos fiscais, seja através de leis, de DECRETOS, ou de atos das respectivas Secretarias de Fazenda, ainda que sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o que torna indispensável ao Estado do Pará a concessão de incentivos no intuito de atrair empreendimentos para seu território;

Considerando, a atribuição conferida a Governadora do Estado pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, que abrange a adoção de medidas relacionadas à proteção da economia pública;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará não outorga apenas renúncia fiscal, mas tem natureza bilateral, impondo obrigações ao contribuinte beneficiado;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará possibilitou, nos últimos 6 anos, investimentos privados no Estado na ordem de R\$-6.673.194.040,00;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará possibilitou a geração de mais de 30.383 empregos diretos e 121.382 indiretos;

Considerando, que a atividade econômica no Estado do Pará é eminentemente extrativista e exportadora, o que não gera receita tributável ao Estado, vez que a União Federal desonerou a tributação das exportações (Lei Kandir), e não compensa as perdas de arrecadação dos Estados na forma em que determina a Constituição da República;

Considerando, que não foram repassados, até o momento, aos Estados-membros da Federação a totalidade dos valores incluídos no Orçamento Geral da União de 2006 a título de ressarcimento pela desoneração das exportações;

Considerando, que o Estado do Pará, desde o advento da Lei Kandir, até agosto de 2006, acumula perdas decorrentes da desoneração do ICMS nas exportações em um total aproximado de R\$ 10 bilhões, atualizados pelo IPCA médio de agosto de 2006;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais, ao viabilizar a instalação e ampliação de mais de 160 empresas no Estado, possibilitou um aumento real e bastante considerável da arrecadação tributária do Estado;

Considerando, que com a Política de Incentivos Fiscais, o Estado do Pará tem alcançado posições tanto de crescimento do seu PIB quanto de arrecadação própria, o que lhe garantiu o 7º lugar em crescimento real em 2005, sendo que o PIB do Estado saltou de 14º para 11º lugar nos últimos 10 anos;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus fundamentos os valores sociais do trabalho e ampara como direito fundamental do ser humano o direito ao trabalho;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus objetivos o desenvolvimento nacional e a diminuição das desigualdades regionais;

Considerando, que é dever do Governo do Estado viabilizar o desenvolvimento do Estado, em especial ante à inexistência de uma política do Governo Federal que atenda aos anseios e particularidades das diversas regiões do país;

Considerando, que tramita no Congresso Nacional Proposta de Emenda Constitucional PEC nº 285/04, que possibilita a constitucionalização e ratificação de todos os incentivos fiscais concedidos até os dias atuais pelos Estados;

Considerando, que o Estado do Pará tem conseguido cumprir as metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2006 cumpriu o que determina o art. 204, § 11, da Constituição do Estado do Pará, indicando, por meio de demonstrativo regionalizado, a renúncia de receita para o referido exercício, levando em consideração, inclusive, os benefícios da lei de incentivos fiscais vigente;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o art. 4º, § 2º, inciso V, demonstrou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, proveniente da renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais; Considerando, os termos do Ofício nº 055/2007-GS, de 7 de fevereiro de 2007, em que o Senhor Presidente da Comissão de Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará declara e ratifica a existência de incentivos fiscais concedidos por outros Estados da Federação que tem prejudicado a competitividade de produtos de empreendimentos sediados no Pará, na forma do art. 24, da Lei nº 6.489, de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º Fica diferido o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas da matéria-prima estípe de palmito destinada ao processo produtivo da empresa PRONAM PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.184.741-0.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa PRONAM PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.184.741-0.

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o caput, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna Operações com Débito do Imposto;

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação: "Crédito presumido, conforme DECRETO nº 030, de 1º de março de 2007";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o caput deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por este DECRETO.

§ 2º Na hipótese de a empresa de que trata o caput utilizar o beneficiamento terceirizado, a contratante também deverá dar cumprimento às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Divisão de Vigilância Sanitária - D.V.S./PA, relativamente ao processo de beneficiamento desenvolvido pela contratada.

§ 3º O benefício de que trata o caput fica condicionado à prévia obtenção do Certificado de Qualidade, expedido pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, do processo produtivo desenvolvido pela empresa.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste DECRETO não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto neste DECRETO poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 6º A empresa PRONAM PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Especial de Estado de Gestão

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
MERCADO INTERNO	
1	pote 550 g (palmito)
2	pote 800 g (palmito)
MERCADO EXTERNO	
3	lata 1kg (palmito)

DECRETO Nº 031, DE 1º DE MARÇO DE 2007

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA PLÁSTICA COLUMBIA LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista que permanece vigente, com presunção de constitucionalidade, o art. 24, da Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando, que todos os Estados da Federação continuam concedendo incentivos fiscais, seja através de leis, de DECRETOS, ou de atos das respectivas Secretarias de Fazenda, ainda que sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o que torna indispensável ao Estado do Pará a concessão de incentivos no intuito de atrair empreendimentos para seu território;

Considerando, a atribuição conferida ao Governador do Estado pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, que abrange a adoção de medidas relacionadas à proteção da economia pública;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará não outorga apenas renúncia fiscal, mas tem natureza bilateral, impondo obrigações ao contribuinte beneficiado;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará possibilitou, nos últimos 6 anos, investimentos privados no Estado na ordem de R\$-6.673.194.040,00;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará possibilitou a geração de mais de 30.383 empregos diretos e 121.382 indiretos;

Considerando, que a atividade econômica no Estado do Pará é eminentemente extrativista e exportadora, o que não gera receita tributável ao Estado, vez que a União Federal desonerou a tributação das exportações (Lei Kandir), e não compensa as perdas de arrecadação dos Estados na forma em que determina a Constituição da República;

Considerando, que não foram repassados, até o momento, aos Estados-membros da Federação a totalidade dos valores incluídos no Orçamento Geral da União de 2006 a título de ressarcimento pela desoneração das exportações;

Considerando, que o Estado do Pará, desde o advento da Lei Kandir, até agosto de 2006, acumula perdas decorrentes da desoneração do ICMS nas exportações em um total aproximado de R\$ 10 bilhões, atualizados pelo IPCA médio de agosto de 2006;

Considerando, que a Política de Incentivos Fiscais, ao viabilizar a instalação e ampliação de mais de 160 empresas no Estado, possibilitou um aumento real e bastante considerável da arrecadação tributária do Estado;

Considerando, que com a Política de Incentivos Fiscais, o Estado do Pará tem alcançado posições tanto de crescimento do seu PIB quanto de arrecadação própria, o que lhe garantiu o 7º lugar em crescimento real em 2005, sendo que o PIB do Estado saltou de 14º para 11º lugar nos últimos 10 anos;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus fundamentos os valores sociais do trabalho e ampara como direito fundamental do ser humano o direito ao trabalho;

Considerando, que a República Federativa do Brasil possui como um de seus objetivos o desenvolvimento nacional e a diminuição das desigualdades regionais;

Considerando, que é dever do Governo do Estado viabilizar o desenvolvimento do Estado, em especial ante à inexistência de uma política do Governo Federal que atenda aos anseios e particularidades das diversas regiões do país;

0061

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ LUIZ ANTONIO GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA LUCIA PINA SARAIVA do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA SUELY LEITE SARAIVA do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ LUIZ ANTONIO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente da Auditoria Interna, código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA RITA MEIRA XAVIER ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Hemoterapia, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELMA MARIA DE LIMA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Coletas de Doadores, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINEIDE SOUZA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processamento de Sangue, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLAYSE OLIVEIRA DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IÊ REGINA BENTES FERNANDEZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Ambulatorial, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA DE FÁTIMA GURJÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Arquivo Médico, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIZ REGO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Custos, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO ALBINO GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDITH DE SOUZA MAIA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILENE GARCIA ARANHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILMAR ANTONIO COUTO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULA ROBERTA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMIR SANTOS DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHEL AUGUSTO FELIPPE JORGE do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELMA DOS SANTOS MAGALHÃES COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste DECRETO, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 109/2007 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, resolvo:

I - revogar o Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO de 30 de janeiro de 2007, publicado no D.O.E. de 31 de janeiro de 2007, pelo fato do Presidente ali nomeado ter alegado suspeição, uma vez que este é amigo íntimo do justificante e, ainda, em relação ao Escrivão, colocou-se na condição de impedido, haja vista ter participado do Conselho Especial de Justiça na Auditoria Militar do Estado para julgamento do mesmo fato objeto deste Conselho;

II - determinar a instauração de outro Conselho de Justificação, abrangendo todas as faltas disciplinares do justificante MAJ PM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN com outros membros, nos termos da indicação efetuada pelo Comando Geral da PMPA e da minuta de DECRETO proposta pela CGE-PA, a fim de evitar eventuais discussões sobre a legalidade desse Processo.

Belém, 1º de Março de 2007

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, combinado com os arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o Ofício nº 055-CPO, de 30 de maio de 2005, que apresenta as acusações contidas no Processo nº 429657/2006 contra o 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, em razão das quais foi considerado, a julgo da Comissão de Promoção de Oficiais, não habilitado para ingressar no Quadro de Acesso à Promoção em caráter provisório, por ser presumivelmente incapaz de atender ao conceito profissional exigido pela Polícia Militar, conforme dispõem os arts. 9º, alínea b, e 24, alínea b, da Lei nº 5.249/85, combinado com o art. 33 do DECRETO nº 4.244/86;

Considerando que o Oficial, por não possuir conceito profissional para ingressar no Quadro de Acesso à Promoção, deve ser submetido ex officio a Conselho de Justificação, conforme o disposto no art. 33, § 1º, do DECRETO nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando que a insuficiência de conceito profissional do mencionado Oficial decorre dos indícios de ter, no mês de janeiro de 2002, em Itaituba-PA, deixado de tomar as medidas contra o SD PM DARLYSSON WILLIAN DOS SANTOS SOUZA, que lhe ofereceu, para compra, um colete balístico pertencente à PMPA, sendo que mesmo, conhecendo a ilicitude do ato do mencionado soldado, permaneceu inerte, nem mesmo comunicando o fato a seus superiores;

Considerando que tais fatos infringem, em tese, a ética policial-militar e, especificamente, nos termos do art. 37, incisos XXII e XXIII, § 1º, combinado com o art. 18º, caput, e seus incisos IV, XI, XXVIII, XXIX, XXXIII e XXXVI da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando os elementos constantes do Processo nº 429657/2006 que informam a Governadora do Estado a necessidade de rever ato administrativo que determinou a instauração do aludido processo, ato esse que prejudica a conclusão do processo no prazo legal;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 106/2007 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo DECRETO Estadual de 08 de janeiro de 2007, publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2007, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA - Presidente
CAP QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR - Interrogante e Relator.
CAP QOPM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO - Escrivã.

Art. 3º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.
Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste DECRETO, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 106/2007 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, resolvo:

I - Revogar o Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO de 8 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de janeiro de 2007, pelo fato de o Presidente nomeado para o mesmo se encontrar em gozo de férias no período de 19 de janeiro de 2007 até 19 de fevereiro de 2007, imperindo, assim, a apuração das faltas, objeto do referido Conselho;

II - Determinar a instauração de outro Conselho de Justificação abrangendo todas as faltas disciplinares do justificante 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JUNIOR, nos termos da indicação efetuada pelo Comando Geral da PMPA e da minuta de DECRETO proposta pela CGE-PA, a fim de evitar eventuais discussões sobre a legalidade desse processo.

Belém, 1º de Março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÍLVIA MARA MORAES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 5 de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30871, de 26 de fevereiro de 2007.

GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

Auditora Geral: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

PORTARIAS**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA N.006/2007, de 01 de março de 2007
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora REGIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº: 57176587/2, ocupante do cargo de Assessor.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-401,53 (quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

III - A despesa que se refere ao item anterior, correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

11108.04.124.1126.2890	3339030	R\$-200,00
	3339039	R\$-200,00
	3339047	R\$- 1,53

IV - O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
- para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;
- para prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA
AUDITORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE FÉRIAS N.007/2007, de 01 de março de 2007
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, 30 dias de férias regulamentares ao servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, Matrícula nº: 5679876/2, no período de 02/04/2007 a 01/05/2007, referente ao período aquisitivo de 01/04/2006 a 31/03/2007.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA
AUDITORA GERAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5520 / 3248-6461

PORTARIA Nº 1.364/2007-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar SIMONE ABUSSAFI MIRANDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.365/2007-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear EVA DE ARAÚJO ABREU para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.366/2007-CCG, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar IÊ REGINA BENTES FERNANDEZ do cargo em comissão de Assistente de Laboratório, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2007-SCCG, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

Nome	: Antonio Carlos Perea de Freitas
Cargo	: Assessor
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Salinópolis
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 23 e 24/02/2007
Nome	: Roberto Luiz de Oliveira Lourenço
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Salinópolis
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 23 e 24/02/2007
Nome	: Epifanio Lopes Andrade
Cargo	: Gerente de Núcleo
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Salinópolis
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 23 e 24/02/2007

Nome : Nilton César da Silva Rodrigues
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16/02/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DA PORTARIA Nº 044/2007-SCCG, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

Nome : Wandrea do Carmo da Hora Guimarães dos Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16, 23 e 24/02/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº : 045/2007-SCCG, de 01/03/2007
Laudo Médico : nº 1782/2007-IPASEP
Servidor : Zeneide Oliveira Maçans Costa
Matrícula : 387347/1
Cargo : Professor AD-3
Período : 01/03 a 01/06/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 046/2007-SCCG, de 01/03/2007
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Heloiza Helena Moura Serra Bastos
Matrícula : 0042943-019
Cargo : Agente Administrativo
Período : 01/03 a 29/04/2007
Trilênio : 1996/1999 e 1999/2002

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC
Nº do Contrato: 015/2005-SEAD
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA E EVENTUAL EM AERONAVE PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO PARÁ
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 547.115,00
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005
Partes: ABC TAXI AÉREO S/A E SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 05/06/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412210562031 -GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO GOVERNAMENTAL/339030-MATERIAL DE CONSUMO/ 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: AV. JULIO CESAR, S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL JÚLIO CESAR, HANGAR WALTER GARCIA, VAL-DE-CANS - CEP 66.617-420
Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º TAC
Nº do Contrato: 021/2005-SEAD
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA E EVENTUAL EM AERONAVE PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO PARÁ
Valor do Contrato Original: R\$ 379.975,00
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2005
Partes: ABC TAXI AÉREO S/A E SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 08/05/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412201252536 -IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO/ 339030- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 5, RIO DE JANEIRO/RJ, BARRA DA TIJUCA - CEP 22.640-102
Data da Publicação: 02/03/2007

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 31/10/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412210562031 -GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO GOVERNAMENTAL/339030-MATERIAL DE CONSUMO/ 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: AV. JULIO CESAR, S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL JÚLIO CESAR, HANGAR WALTER GARCIA, VAL-DE-CANS - CEP 66.617-420
Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º TAC
Nº do Contrato: 011/2003-SEPOF
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA E EVENTUAL EM AERONAVE PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO PARÁ
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 276.122,00
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2003
Partes: TAXI AÉREO MARÍLIA LTDA E SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 29/08/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412210562031 -GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO GOVERNAMENTAL/339030-MATERIAL DE CONSUMO/ 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: 1º TAC - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PUBLICAÇÃO: 12.01.2004/ 2º TAC - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA DA SEPOF À SEAD POR FORÇA DA LEI ORÇAMENTARIA QUE APROVOU O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 - PUBLICAÇÃO 02.02.2005/ 3º TAC ADITAR PRAZO DE VIGENCIA EM 24 MESES E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL EM 25% - PUBLICAÇÃO: 30.08.2005
Endereço do Contratado: RUA MONSENHOR ANTONIO PEPE, Nº 94 - PARQUE JABAQUARA - AEROPORTO - SÃO PAULO/SP CEP 04357-900
Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º TAC
Nº do Contrato: 011/2005-SEAD
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 363.950,00
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE
Partes: SHELL BRASIL LTDA E SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 08/05/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412201252536 -IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO/ 339030- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 5, RIO DE JANEIRO/RJ, BARRA DA TIJUCA - CEP 22.640-102
Data da Publicação: 02/03/2007

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 05/06/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412201252536 -IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO/ 339030- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 5, RIO DE JANEIRO/RJ, BARRA DA TIJUCA - CEP 22.640-102
Data da Publicação: 02/03/2007

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 08/05/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412201252536 -IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO/ 339030- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 5, RIO DE JANEIRO/RJ, BARRA DA TIJUCA - CEP 22.640-102
Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 025/2005 - SEAD
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.259.498,40
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE
Partes: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A E SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 09/11/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412201252536 -IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO/ 339030- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Aditivos Anteriores: 1º TAC - RECURSOS FINANCEIROS/ 2º TAC - ADITAR PRAZO DE VIGENCIA EM 12 MESES
Endereço do Contratado: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1416 - BAIRRO NAZARÉ - CEP 66.040-020
Data da Publicação: 02/03/2007

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUCESSÃO DA PARTE CONTATANTE SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM RAZÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES OPERADO ENTRE OS REFERIDOS ÓRGÃOS ESTADUAIS
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 21/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 29/08/2007
 Dotação Orçamentária: 131020412210562031 -GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO GOVERNAMENTAL/339030-MATERIAL DE CONSUMO/ 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

PORTARIA Nº 030/07-CMG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Decreto nº 3.753/85:

RESOLVE
I - Designar o CAP QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Vice-Governador do Estado.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 12 de fevereiro de 2007.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - CEL QOPM RG 10927
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tambois, 1671 - (91) 3225-0777 / 3225-0811

PORTARIA Nº 147/07 PGE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Barcarena-PA.

Nome Cargo Data Diária
Adriana Franco Borges Procurador do Estado 27.02.07 1/2

José dos Santos Guimarães Motorista 27.02.07 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 157/07 PGE, G, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Table with columns for identification numbers and descriptions of infractions related to vehicle registration and traffic laws.

Belém, 28 de Fevereiro de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL Nº04519114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, 28 de Fevereiro de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº.149/03, CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97, O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns: Placa/VF, Nome do Infrator, Data Auto Hora Br do Auto, Descrição, and details of the infraction.

Table with columns: Placa/VF, Nome do Infrator, Data Auto Hora Br do Auto, Descrição, and details of the infraction.

Table with columns: Placa/VF, Nome do Infrator, Data Auto Hora Br do Auto, Descrição, and details of the infraction.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2007

DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

LOTAR na Diretoria Jurídica a servidora NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA matrícula nº 54187016/1, ocupante da função de Consultor Jurídico, a contar de 27/02/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2007 MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 054 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 003/2007/DRH/SEJU, que designou a servidora REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 5050561/3, lotado nesta SEJU, para responder pela Divisão de Recursos Humanos a contar de 26/02/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE JANEIRO DE 2007, MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária Executiva de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2225

PORTARIA Nº 003/2007-FISP BELÉM 28 DE FEVEREIRO DE 2007

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO, Ordenadora de Despesa do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, por designação legal, etc.

CONSIDERANDO a prestação de serviços de comunicação de dados com banda larga IP (Internet Protocolo), fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e prestação de serviços continuados de comunicação de dados para interligar Delegacias de Polícia Civil do Estado do Pará ao ambiente WEB, através do Pregão Presencial Nº 023/2006.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 026/2006-FISP datada de 06 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE, da função de Presidente e DESIGNAR o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO;

2 - Designar o servidor AMILSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, para participar como membro, a fim de fiscalizar os serviços e atestar as instalações dos equipamentos do Pregão nº 023/2006-FISP.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Ordenadora de Despesa do FISP

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2006-SEGUP

PARTE: Secretária Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a J.M.E. Santos, CNPJ nº 01.939.244/0001-05
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades e quantidades mensais do CEI.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alterar a Dotação Orçamentária do Instrumento do Contrato, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.1065.4677 - Implementação das Ações do CEI - Natureza da Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 001

DATA: 01.03.2007

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

DIRETORA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2007-FISP DE 28 FEVEREIRO DE 2007

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739, de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual 6474 regulamentada pelo Decreto nº 0199/03;

RESOLVE:

I - Designar o CAP/BM - ELIAS DE LIMA ROCHA, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública pelo período de 01 (um) ano;

II - Esta resolução entra em vigor a partir de 28.02.2007, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 107/2007-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96, e Artigos 2º, 8º inciso I e 11 de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Conselheiro Pe. Bruno Sechi, Representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA/Emaús, que trata do cronograma de reuniões ordinárias para o 1º semestre do ano 2007;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros, aprovando a proposta na 161ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 26.02.07;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEP, para o 1º semestre do ano 2007, que ocorrerá a partir de fevereiro, obedecendo ao seguinte:

Fevereiro	Dia 26
Março	Dias 12 e 26
Abril	Dias 09 e 23
Maio	Dias 14 e 28
Junho	Dias 11 e 25

Art. 2º - Por esta deliberação, os Conselheiros estão automaticamente convocados, a se fazerem presentes nas reuniões que deverão iniciar às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Conselhos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 26 de fevereiro de 2007.

Dr. Vera Tavares

Presidenta do CONSEP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

DISTRATOS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e HILTON MATOS ARAUJO

Matrícula: 8400547

Cargo: ADVOGADO

Data da Dispensa: a partir de 01/03/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO

Matrícula: 5414636/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Data da Dispensa: a pedido a partir 02/03/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e GILMAT ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Matrícula: 5815010

Cargo: ADVOGADO

Data da Dispensa: a partir de 01/03/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

RESUMO DE PORTARIAS

Suspensão

Portaria nº 246/2007-GAB.SUSIPE, de 23/02/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 295/06-GAB/SUSIPE de 30-08-2006.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor MARCELO TEIXEIRA DIAS, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54182143 lotado no C.R.R. Altamira, pelo período de 05 (cinco) dias por violação ao disposto no Art. 177 inciso IV e VI e Art. 190 XIX da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Portaria nº 247/2007-GAB.SUSIPE, de 23-02-2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº 296/06-GAB/SUSIPE de 30-08-2006.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor NATANIEL MARCIO RIBEIRO DUMONT, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54191139 lotado no C.R.R. Altamira, pelo período de 05 (cinco) dias por violação ao disposto no Art. 177 inciso IV e VI e Art. 190 XIX da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Repreensão

Portaria nº 242/2007-GAB.SUSIPE, de 22-02-2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através do Processo nº 914/06-CGP.

Resolve aplicar pena de PREPENSÃO ao servidor LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO, Ag. Prisional, matrícula funcional nº 54181925/1, lotado na C.P.Cametá, nos termos do Art. 183, I c/c Art. 185 da Lei nº 5.810/94 do RJU.

Licença Premio

Portaria nº 249/2007-GAB.SUSIPE, de 26/02/2007

Nome: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DAS COSTA

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DAI

Período: 01/03/2007 a 29/04/2007

Trinênio: 01/11/1995 a 31/10/1998

Portaria nº 248/2007-GAB.SUSIPE, de 26/02/2007

Nome: ROSANE SANTOS ANSELMO

Cargo/Lotação: Professora/DAI

Período: 01/03/2007 a 29/04/2007

Trinênio: 02/03/1990 a 01/03/1993

Portaria nº 239/2007-GAB.SUSIPE, de 14/02/2007

Nome: Valdomiro Sodré de Oliveira

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/NEC

Período: 01/03/2007 a 29/04/2007

Trinênio: 01/03/2000 a 28/02/2003

Licença Paternidade

Portaria nº 243/2007-GAB.SUSIPE, de 22/02/2007

Nome: Delson Afonso Mourão

Cargo/Lotação: Agente Prisional/P.A.Santarém

Período: 21/01/2007 a 30/01/2007

Portaria nº 245/2007-GAB.SUSIPE, de 22/02/2007

Nome: Edinado Silva de Oliveira

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I

Período: 09/02/2007 a 18/02/2007

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 001/2007/SUSIPE, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 30857 de 02/02/2007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2007

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a EMPRESA E.L.P.SILVA - ME (CNPJ: 05.122.455/0001-01)

Objeto: Fornecimento de Gas de Cozinha (200 unidades GPL-13Kg) a fim de atender às necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura, pelo período de 05/01/2007 à 04/03/2007. Valor: R\$ R\$ 8.400,00

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 05/01/2007

Ordenador Responsável: Sandoval de Bittencourt de O. Neto/ Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 03/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 01/2007

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a EMPRESA E.L.P.SILVA - ME (CNPJ: 05.122.455/0001-01)

Objeto: Fornecimento e entrega de 200 unidades de gás de cozinha GPL - 13 Kg, para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura - Santarém.

Vigência: 05/01/2007 a 04/03/2007

Valor: R\$ R\$ 8.400,00

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/01/2007

Ordenador Responsável: Sandoval de Bittencourt de O. Neto/ Superintendente

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 2303, Santarém/PA, Cep: 68040-060

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007/SUSIPE

Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática, para suprir às necessidades dos departamentos desta Superintendência.

Data de Abertura: 16/03/2007

Horário: 10 horas

Local: auditório da Fábrica Esperança situado na Travessa Benjamin Constant nº 131, 1º andar, bairro do Reduto, Belém, Estado do Pará..

Fonte de Recurso: 061

Funcional Programática: 03.122.0125.4534; Natureza da Despesa: 449052.

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto/ Superintendente

Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, situada a Rua 28 de setembro nº 339 (mediante apresentação de disquete para gravação)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0322/2007-NAR/SUSIPE de 27/02/2007

Nome: Emmanuel Queiroz Leão Braga

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 200,00

339039/ Valor: R\$ 100,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº 0321/2007-NAR/SUSIPE de 27/02/2007

Nome: Eliane Belém Pinheiro

Valor: R\$ 301,14

339030/Valor: R\$ 300,00

339047/Valor: R\$ 1,14

Portaria nº 0323/2007-NAR/SUSIPE de 27/02/2007

Nome: Marcos Valério Valente dos Santos

Valor: R\$ 301,14

339030/Valor: R\$ 300,00

339047/Valor: R\$ 1,14

Portaria nº 0356/2007-NAR/SUSIPE de 27/02/2007

Nome: Robervaldo Souza Araújo

Valor: R\$ 602,28

339030/Valor: R\$ 600,00

339047/Valor: R\$ 2,28

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA do Cargo em Comissão de Coordenador de Interiorização - DAS 4 desta Fundação, a partir de 28.02.2007

PORTARIA Nº 052/2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; Considerando ainda o parecer nº 552/297 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

NOMEAR ARLINDO CARLOS CORTE CASTRO para o Cargo em Comissão de Coordenador de Interiorização - DAS 4 desta Fundação, a partir de 27.02.2007.

PORTARIA Nº 053/2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido GEORGENOR JORGE NEGRÃO KALIFE, do Cargo em Comissão de Assessor - DAS 3 desta Fundação a partir de 01.03.2007

PORTARIA Nº 054/2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

NOMEAR RUY GUILHERME DA SILVA SARMAHO para o Cargo em Comissão de Assessor - DAS 3 desta Fundação a partir de 28.02.2007

Ordenador Antonio Carlos Martins Braga - Superintendente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5340

PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria Col. nº 58 de 01 de março de 2007-FCV

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Per.Aquis.	Per. Gozo
20158202	Ana Maria de Almeida Delgado	2006/2007	01 a 30/04/2007
5286394/1	João Carlos Torres da Silva	2006/2007	01 a 30/04/2007
5635949/1	Jurandir Brigida de Souza	2006/2007	01 a 30/04/2007
6638990/1	Luiz Evandro de Costa Passos	2006/2007	01 a 30/04/2007
6656889/1	Rosalina Ferreira Ribeiro	2006/2007	01 a 30/04/2007
5656834/1	Maria José Fonseca Lobato	2006/2007	01 a 30/04/2007

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 57 de 01 de março de 2007

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Declaração nº 37277160 de 12/02/07.

Resolve:

Conceder (120) dias de Licença Maternidade a servidora SOCORRO DAS GRAÇAS LOBO POMPEU TEIXEIRA matrícula nº 5423562/1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Fundação a partir de 10 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 040/2007 de 28.02.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Regina Lúcia Alves de Lima

CPF: 086896582-49

MATRÍCULA: 57175922

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

LOCALIDADE: Brasília

PERÍODO: 01.03.2007.

QUANT. DE DIÁRIA: 1 (uma) diária

OBJETIVO: participar de reunião da ABEPEC.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

ERRATA DE PORTARIA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS

Portaria nº 020.02.07 de 08.02.2007

ONDE SE LÊ: Nat. Desp. 339039

LÊ-SE: Nat. Desp. 339047

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 4006-2932 / 2923 / 2924

RESOLUÇÃO Nº 001/2007 COM ANEXO

RESULTADOS/BOLSAS/2007

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art. 2º da Lei nº 6.235, de 21.07.1999,

Considerando o inciso X, do Art. 6º do Regimento Interno do IAP,

Considerando o disposto nos Editais do Concurso de Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2007 e Bolsa para Pesquisa em Arte/2007, datados de 01/12/2006 e seus regulamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado da seleção de 17 (dezesete) Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2007 e 3 (três) Bolsas para Pesquisa em Arte/2007, concedendo as referidas Bolsas aos artistas relacionados no anexo a esta Resolução, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Presidente do Conselho

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Membro

LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA

Membro

LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO

Membro

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2007

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

BOLSISTAS/2007

O Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o seu Regimento Interno e o Edital e Regulamentos para a concessão de Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística e Bolsa para Pesquisa em Arte, torna público que, após deliberação do Conselho Diretor: Jaime de Oliveira Bibas (Presidente), Luiz Otávio Salameh Braga, Lutfala de Castro Bitar, Luiz Pereira de Moraes Filho (Membros), foram concedidas as Bolsas abaixo discriminadas:

BOLSAS DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA/2007

PROJETO(S)	CATEGORIA(S)	AUTOR (ES)
1. SOLAMENTE SOLO	DANÇA	JAIME AMARAL
2. ACPONTECEU CONTOCIDO - REFLETINDO SOBRE A REALIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA PARAENSE	DANÇA	NELLY LARA DE BRITO
3. SENTINDO MOVIMENTO	ARTE SEM BARREIRAS - DANÇA	MARINA ALVES MOTA
4. DO BARRO AO BONECO - FIGURAS ZOO-MÓRFICAS E ANTRÓPO-MÓRFICAS DOS ARTEFATOS TAPAJÓNICOS	TEATRO	JEFFERSON CECIM
5. RISO DE BRINQUEDO - OS CÔMICOS DOS BRINQUEDOS POPULARES DO ESTADO DO PARÁ	TEATRO	MARTON MAUÉS
6. ESCALA MUSICAL DO UIRAPURU VERDADEIRO	MÚSICA	ALBERY ALBUQUERQUE JÚNIOR
7. CIRANDA ARRANJADAS PARA PIANO À 4 MÃOS	MÚSICA	URUBATAN CASTRO
8. PAISAGENS SONORAS	MÚSICA	ANDRÉ MACLEUR
9. A IMAGEM DA MÚSICA	MÚSICA	LEONARDO VENTURIERI
10. DIÁLOGOS	ARTES VISUAIS	ALEXANDRE SEQUEIRA
11. O CORPO INTERMEDIADOR ENTRE A VIDA E A ARTE	ARTES VISUAIS	ARMANDO QUEIROZ
12. EMBARCAÇÕES DA MEMÓRIA - A LITERATURA DOS RIOS	ARTES VISUAIS	EMANOEL FRANCO
13. IMAGENS DO COTIDIANO, O DIA-A-DIA DA CIDADE DE ANANINDEUA	ARTES VISUAIS	JEAN RIBEIRO
14. MURGRAFIA - APROPRIAÇÕES E RE-SIGNIFICAÇÕES ENTRE LITERATURA E FOTOGRAFIA	ARTES VISUAIS	MICHEL PINHO
15. LOW-TECH GARDEN/PARAÍSO ARTIFICIAL	ARTES VISUAIS	MELISSA BARBERY
16. CIRCULAR TRAJETOS IMAGINÁRIOS SOBRE A PAISAGEM DE BELÉM	ARTES VISUAIS	PABLO MUFARREJ
17. DIGITAIS DE FAMÍLIA	ARTES VISUAIS	ANTONIO BOTELHO

BOLSAS PARA PESQUISA EM ARTE/2007

PROJETO(S)	CATEGORIA(S)	AUTOR (ES)
1. FLAUTAS ARTESANAIS EM ESTUDO	MÚSICA	SILVIO BARBOSA
2. PALIMPSESTO URBANO	ARTES VISUAIS	CLÁUDIA SALDANHA
3. A BOTÂNICA DO ASFALTO PELA FOTOGRAFIA ARTESANAL	ARTES VISUAIS	IGNALDO FILHO

Belém, 26 de fevereiro de 2007
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
 Presidente do Conselho
LUTFALA DE CASTRO BITAR
 Membro
LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA
 Membro
LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO
 Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/07
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: SECULT X ATLANTA RENT A CAR LTDA
 Objeto: Prestação de serviços de locação de 01(um) veículo de passeio, para atender à XI Feira Pan-Amazônica do Livro, Vigência: 01/03/2007 a 30/09/2007
 Valor: R\$ 7.987,00
 Dotação Orçamentária: 4199.001.339039-47007
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 27/02/2007
 Ordenador Responsável: Nádya Eliane Cortez Brasil
 Endereço do Contratado: Trav. 14 de Abril nº 2288, CEP: 66063-140
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
 Nº do Contrato: 056/05
 Objeto do Contrato: Locação de um veículo de representação, um veículo

de passeio e um veículo utilitário para uso da SECULT.
 Valor do Contrato Original: R\$ 71.900,00
 Modalidade de Licitação: Pregão 013/05-SECULT
 Partes: SECULT X BRAZ & BRAZ LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário.
 Valor: R\$
 Data da Assinatura: 28/02/2007
 Vigência do Aditamento: 01/03/2007 a 01/03/2008
 Dotação Orçamentária: 4205.001.339039-42960
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Nádya Eliane Cortez Brasil
 Aditivos Anteriores: 1º Aditivo em, 24/11/06
 Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, n.º 842, Bairro do Umarizal, CEP, 66050-000
 Data da Publicação: 02/03/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: QUARTO
 Nº do Contrato: 022/03
 Objeto do Contrato: Serviços de desinsetização, descupinização e imunização para diversos espaços da SECULT.
 Valor do Contrato Original: R\$ 28.000,00
 Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 006/03 - SECULT.
 Partes: SECULT X SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário.
 Valor: R\$
 Data da Assinatura: 01/03/2007
 Vigência do Aditamento: 01/03/2007 a 01/03/2008
 Dotação Orçamentária: 4206.001.339039-42960
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Nádya Eliane Cortez Brasil
 Aditivos Anteriores: .
 Endereço do Contratado: Trav. Djalma Dutra, 987.
 Data da Publicação: 02/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

TORNAR SEM EFEITO - SALE

Tornar sem efeito as portarias abaixo selecionadas, publicadas no Diário Oficial nº 30858 de 05/02/2007
 Concessão de Diárias
 Portaria nº 020/07 - SALE - Augusto César Uchôa Santos
 Portaria nº 021/07 - GS - William Gaia Farias
 Portaria nº 023/2007 - SALE - Valmir Sebastião Reis Câmara

TORNAR SEM EFEITO - SALE

Tornar sem efeito a portaria abaixo selecionada, publicada no Diário Oficial nº 30862 de 09/02/2007 .
 Concessão de Diárias
 Portaria nº 022/2007 - SALE - Jorge Mercês de Oliveira

PORTARIA DE DIÁRIAS - SALE

PORTARIA Nº 026/07-SALE
 Autorizar o pagamento de 7 1/2 (sete e meia) diárias ao servidor **VALMIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA**, lotado na DAE, ocupante do Cargo/Função Economista, Matrícula nº 0305065-1, C.I. nº 2989111, C.P.F. nº 100.839.522-68, para participar da Capacitação Técnico administrativa no Município/Pólo de Conceição do Araguaia no Período de 16 a 23/03/07.

PORTARIA Nº 027/07-SALE

Autorizar o pagamento de 7 1/2 (Sete e Meia) diárias a servidor **JORGE MERCÊS DE OLIVEIRA**, lotado na DAE, ocupante do Cargo/Função Esc. Datilógrafo/Técnico, Matrícula nº 5511801-2, C.I. nº 1389940 SSP/Pa, C.P.F. nº 187.094.942-00, que viajará participar da Capacitação Técnico Administrativa no Município/Pólo de Conceição do Araguaia no Período de 16 a 23/03/07

PORTARIA DE DIÁRIAS - GS

PORTARIA Nº 025/07-GS
 Autorizar o pagamento de 7 1/2 (Sete e Meia) diárias ao servidor **WILLIAN GAIA FARIAS**, lotada na Sale, ocupante do Cargo/Função Secretário Adjunto de Logística Escolar, Matrícula, C.I. nº 1280296 Segup/Pa, C.P.F. nº 443.200.352-91, que viajará para participar da Capacitação Técnico Administrativa no Município/Pólo de Conceição do Araguaia na função de coordenador no Período de 16 a 23/03/07

PORT. GAB/SEC. E GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 023/2007-GAB/PAD Belém, 28 de fevereiro de 2007.
 O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 04.02.07, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 208/2006-GAB/PAD, de 01.12.06, publicada no DOE, nº. 30818, de 06.12.06, conforme o teor do Ofício nº. 02/07, de 13.02.07, o qual o Presidente da respectiva Comissão, expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências indispensáveis para a completa elucidação dos fatos;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 024/2007-GAB/PAD Belém, 28 de fevereiro de 2007.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 09.02.07, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 223/2006-GAB/PAD, de 05.12.06, publicada no DOE, nº. 30820, de 11.12.06, conforme o teor do Ofício nº. 04/07, de 01.02.07, o qual a Presidente da respectiva Comissão, expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências indispensáveis para a completa elucidação dos fatos;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 025/2007-GAB/PAD Belém, 28 de fevereiro de 2007.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 12.02.07, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 226/2006-GAB/PAD, de 12.12.06, publicada no DOE, nº. 30823, de 14.12.06, conforme o teor do Ofício nº. 01/07, de 09.02.07, o qual a Presidente da respectiva Comissão, expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências indispensáveis para a completa elucidação dos fatos;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 026/2007-GAB/PAD Belém, 28 de fevereiro de 2007.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 19.02.07, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 234/2006-GAB/PAD, de 19.12.06, publicada no DOE, nº. 30828, de 21.12.06, conforme o teor do Ofício nº. 03/07, de 12.02.07, o qual a Presidente da respectiva Comissão, expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências indispensáveis para a completa elucidação dos fatos;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 Secretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº. 025/2007-GAB Belém, 28 de fevereiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - estabelecer CONTINUIDADE, retroativa à 12.02.07, dos trabalhos apuratórios de Sindicância, instaurados através da 303/06, de 12.12.06, publicada no DOE, Edição nº. 30823, de 14.12.06, conforme o teor do Ofício nº. 05/07, de 13.02.07, o qual o Sr. Presidente do respectivo apuratório, expõe a necessidade de novas diligências indispensáveis para o completo esclarecimento dos fatos;
 II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética / Corregedoria, e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
 Corregedora/SEDUC

Valor do Contrato Original: R\$ 1.320,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2006.
 Partes: Seduc/Empresa A. Moreira de Almeida ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, subitem 5.1.1, da Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato original.
 Valor: R\$ 1.212,00.
 Data da Assinatura: 31/01/2007
 Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 31/07/2007
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 76.524. Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3390.33. e Produto:1290. Ação: 49024.Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3390.33.
 Fonte de Recurso: OE/2007 (001).
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
 Aditivos Anteriores: 0,00
 Endereço do Contratado: Colônia do Anóia, s/n, Bragança/Pa.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 002/2004 Raimundo Ferreira Vinagre. SE/OE-2007(004).Produto:1290.Ação:47.563.
 Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 229/2006
 Objeto do Contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre de alunos, no município de Bragança/Pa.
 Valor do Contrato Original: R\$ 32.472,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2006
 Partes: Seduc/Empresa Raimundo Rosendo de Souza ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, subitem 5.1.1, da Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato original.
 Valor: R\$ 29.815,20
 Data da Assinatura: 31/01/2007
 Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 31/07/2007
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 76.524. Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3390.33. e Produto: 1290. Ação: 49.024. Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3390.33.
 Fonte de Recurso: OE/2007 (001)
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
 Aditivos Anteriores: 0,00
 Endereço do Contratado: Av. Mário Nogueira, nº 348-Tracuateua/Pa.
 Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 007/2005 Associação Carlos Drummond de Andrade OE/2007(001).Produto: 1290.Ação: 47.592.
 Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 024/2002 Juarez Joaquim Ruas SE/OE-2007(004).Produto: 1290.Ação: 47.592.
 Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 005/2002 Moura e Monteiro S/S Ltda-ME OE/2007(001).Produto: 1290.Ação: 47.592.
 Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 044/2006 A.J. Projetos e Construções Ltda Fonte 006001582.Produção: 1290.Ação: 86932.
 Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 013/2002 Centro de Esportes Brito OE/2007(001).Produto: 1290.Ação: 47.592.
 Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de JAN/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 234/2006
 Objeto do Contrato: contratação de serviços de transporte escolar terrestre de alunos, no município de Bragança/Pa.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.688,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2006
 Partes: Seduc/Empresa Transportadora Montenegro Ltda ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, subitem 5.1.1, da Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato original.
 Valor: R\$ 46.540,80
 Data da Assinatura: 31/01/2007
 Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 31/07/2007

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 76.524. Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3390.33. e Produto: 1290. Ação: 49.024. Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3390.33.
 Fonte de Recurso: OE/2007 (001)
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
 Aditivos Anteriores: 0,00
 Endereço do Contratado: Rod. Dom Eliseu, nº 185 Km 01-Bragança/Pa.
 Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Nº do Contrato: 057/2006
 Objeto do Contrato: reforma da EEEFM. Francisco Nobre de Almeida, localizada no município de Monte Alegre.
 Valor do Contrato Original: R\$ 186.085,08
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 028/2005
 Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiú Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 23/02/2007
 Vigência do Aditamento: 24/02/2007 a 24/04/2007

Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
 Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 29.08.2006; 2º TA.: Data: 01.11.2006.
 3º TA.: Data: 02.01.2007.
 Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074- Santarém/Pa.
 Data da Publicação: 02/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
 Nº do Contrato: 148/2006
 Objeto do Contrato: reforma do Protótipo 02 na EEEM. D. Mário Villas Boas, no município de Bujará/Pa.
 Valor do Contrato Original: R\$ 24.828,00
 Modalidade de Licitação: Convite nº 020/2006
 Partes: Seduc/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
 Valor: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 21/02/2007
 Vigência do Aditamento: 22/02/2007 a 22/04/2007

Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recurso: 0,00
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.
 Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 12.12.2006. Valor: R\$-11.922,72; 2º TA.: Data: 29.12.2006.

Endereço do Contratado: nesta cidade
 Data da Publicação: 02/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

- PORTARIA DIÁRIA Nº 100.023/2007/ GS**
 Nome : TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA / Mat: 363251-1
 Cargo / Função: Assessor de Comunicação / Destino : Castanhal/Pa
 Período : 27/02/2007 / Objeto: Assessoramento e Cobertura Jornalística da posse do Diretor da 8ª URE.
- PORTARIA DIÁRIA Nº 100.024/2007/ GS**
 Nome : CORA CORALINA DA CUNHA COSTA / Mat: 57174132
 Cargo / Função: Assistente Administrativo / Destino : Castanhal/Pa
 Período : 27/02/2007 / Objeto: Cobertura Jornalística da posse do Diretor da 8ª URE.

PORTARIA DE DIARIAS /GABINETE

- PORTARIA DIÁRIA Nº100.025/2007/GS**
 Nome: JOSE PEDRO GARCIA Mat: 323071-1
 Cargo / Função: Assessor do Gabinete / Destino: Xinguara/Marabá
 Período: 02 e 03/03/2007 / Objeto: Participar como expositor na audiência pública
- PORTARIA DIÁRIA Nº100.026/2007/GS**
 Nome: ROBERTO FERRAZ BARRETO Mat: xxxx
 Cargo / Função: Assessor do Gabinete / Destino: Marabá
 Período: 03 e 04/03/07 Objeto: Participar como expositor na audiência pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS DESIGNAR

- Portaria nº.: 1342/07 de 22/02/2007**
 Nome: DOMINGOS CAPELA BARRADAS
 Matrícula: 5242614/1 Nível: GD(Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEM.Prof.º Isaura Bahia/Mocajuba
 Período: a partir de 22/02/2007, até ulterior deliberação.
- DISPENSA DE FUNÇÃO**
- Portaria nº.: 1340/07 de 22/02/2007**
 Nome: EDMAR LOPES BARROS
 Matrícula: 0753734/014 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.Colab./ EEEM.Prof.º Isaura Bahia/Mocajuba
 Período: a partir de 22/02/2007.

LICENÇA SAÚDE

- Portaria n.º: 072/07 de 30/01/2007**
 Nome: MARIA ODETE DA SILVA SANTOS
 Matrícula: 473596/1 Período: 22/01/07 à 20/03/07
 Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Dulcilla Almeida do Nascimento/Almirante
- Portaria n.º: 023/07 de 07/01/2007**
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS VAZ ARAÚJO
 Matrícula: 586994/1 Período: 06/12/06 à 10/01/07
 Cargo/Lot.: Ag.Port /EE. Pa marino Conti/Mãe do Rio
- Portaria n.º: 03/07 de 11/01/2007**
 Nome: ROSANA FERREIRA DE ANDRADE
 Matrícula: 5775019/3 Período: 11/12/06 à 09/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. São José/Óbidos
- Portaria n.º: 067/07 de 07/02/2007**
 Nome: NELCY MARIA SCHNEIDER VASCONCELOS
 Matrícula: 6304320/1 Período: 17/01/06 à 17/03/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Macário Dabtas/São Geraldo do Araguaia
- Portaria n.º: 058/07 de 01/02/2007**
 Nome: IRACY DA SILVA LIMA
 Matrícula: 520209/1 Período: 23/11/06 à 20/01/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Severino Bnedito de Souza/Santa Maria do Pará
- Portaria n.º: 021/07 de 07/02/2007**
 Nome: MARIA SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 6308929/1 Período: 21/11/06 à 19/01/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Pa. Marino Conti/Mãe do Rio
- Portaria n.º: 059/07 de 01/02/2007**
 Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA
 Matrícula: 345946/1 Período: 03/01/07 à 03/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE.Aristides Santa Rosa/Inhangapi
- Lauda Médico n.º:847 /06 de 28/09/2006**
 Nome: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES

Matrícula: 367842/1 Período: 25/09/06 à 05/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Nilza Nascimneto/Castanhal
Portaria n.º: 054/07 de 06/02/2007
Nome: JOSIAS MARINHO
Matrícula: 445622/1 Período: 26/12/06 à 24/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 065/07 de 25/01/2007
Nome: JOANA DAMASCENO SANTOS D'AVILA
Matrícula: 0459453/1 Período: 12/11/06 à 09/01/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Maria das Dores/Anapu
Portaria n.º: 029/07 de 31/01/2007
Nome: FRANCISCA FERREIRA LIMA ROCHA
Matrícula: 0776549/010 Período: 11/01/07 à 11/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 044/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula: 06015620/2 Período: 06/01/07 à 06/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Elcione Barbalho/Castanhal
Portaria n.º: 034/07 de 30/01/2007
Nome: REGINA CELIA DE GOES MORAES
Matrícula: 369063/1 Período: 30/12/06 à 27/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maria Pia do Amaral/Castanhal
Portaria n.º: 099/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA ANUNCIÇÃO MACIEL DA ROCHA
Matrícula: 478148/1 Período: 09/01/07 à 06/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Angelo Deblasi/Uruará
Portaria n.º: 057/07 de 23/01/2007
Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 488525/1 Período: 23/12/06 à 20/02/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Polivalente/Altamira
Portaria n.º: 069/07 de 25/01/2007
Nome: JOANA DAMASCENO SANTOS D'AVILA
Matrícula: 0459453/1 Período: 10/01/07 à 07/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Maria das Dores/Anapu
Portaria n.º: 073/07 de 26/01/2007
Nome: DIVINA MARIA DA SILVA
Matrícula: 0476366/1 Período: 15/12/06 à 10/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Francisca Gomes Santos/Medicilândia
Portaria n.º: 106/07 de 01/02/2007
Nome: ANTONIA RODRIGUES CORREIA
Matrícula: 458570/018 Período: 20/09/06 à 17/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Augusto Severo/Uruará
Portaria n.º: 039/07 de 30/01/2007
Nome: LAUDECY MESQUITA DAMASCENO REBEIRO
Matrícula: 5003652/3 Período: 15/11/06 à 13/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Raposo Tavares/São Francisco do Pará
Portaria n.º: 043/07 de 30/01/2007
Nome: ORACI DA TRINDADE ALEIXO
Matrícula: 371406/1 Período: 14/12/06 à 11/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Clotilde Pereira/Castanhal
Portaria n.º: 093/07 de 30/01/2007
Nome: RAIMUNDA MENDONÇA
Matrícula: 0487082/018 Período: 02/11/06 à 30/12/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Augusto Correa/Uruará
Portaria n.º: 036/07 de 30/01/2007
Nome: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA
Matrícula: 513342/1 Período: 23/01/07 à 23/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 075/07 de 29/01/2007
Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA
Matrícula: 482269/1 Período: 28/12/06 à 25/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Melvin Jones/Uruará
Portaria n.º: 050/07 de 02/02/2007
Nome: ABADIA CONCEIÇÃO ROSA FIGUEIREDO
Matrícula: 6639964/1 Período: 28/01/07 à 28/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Cecília Meireles/Parauapebas
Portaria n.º: 042/07 de 30/01/2007
Nome: ELSE JOSEFINA RAMOS DE LIMA
Matrícula: 449989/1 Período: 26/12/06 à 23/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maria Pia do Amaral/Castanhal
Portaria n.º: 092/07 de 30/01/2007
Nome: RAIMUNDA MENDONÇA
Matrícula: 0487082/018 Período: 31/12/06 à 26/02/07
Cargo/Lot.: Serv/EE, Augusto Severo/Uruará
Portaria n.º: 038/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 520004/1 Período: 17/01/07 à 17/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Armando Correa/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 052/07 de 19/01/2007
Nome: RITA MARIA DE SOUSA BARBOSA GOMES DA SILVA
Matrícula: 474908/1 Período: 03/11/06 à 31/12/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Despertar para a Vida-APAE/Altamira
Portaria n.º: 98/07 de 30/01/2007
Nome: JOVELINDO DOMINGOS MANTOVA

Matrícula: 475688/1 Período: 18/12/06 à 15/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Angelo Deblasi/Uruará
Portaria n.º: 095/07 de 20/01/2007
Nome: MARIA SARAIVA DE BARROS
Matrícula: 488143/1 Período: 05/01/06 à 02/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Antonio Conselheiro/Uruará
Portaria n.º: 045/07 de 30/01/2007
Nome: CLAUDIO NAZARENO DA COSTA MONTEIRO
Matrícula: 254690/1 Período: 06/01/07 à 06/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Antonio Marçal/Inhangapi
Portaria n.º: 052/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 512915/1 Período: 21/12/06 à 18/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Severiano Benedito de Souza/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 035/07 de 30/01/2007
Nome: MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5658128/1 Período: 26/12/06 à 05/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Benedito Lopes/Castanhal
Portaria n.º: 050/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTA
Matrícula: 369799/1 Período: 29/11/06 à 27/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, 28 de Janeiro/Castanhal
Portaria n.º: 022/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA DE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6308929/1 Período: 20/01/07 à 20/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pe Marino Contil/Mãe do Rio
Portaria n.º: 041/07 de 30/01/2007
Nome: CLARA MARIA DE SOUZA GUEDES
Matrícula: 6036163/1 Período: 27/12/06 à 24/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta
Portaria n.º: 053/07 de 30/01/2007
Nome: DILZA MARIA FERNANDES DE PAULA
Matrícula: 961655/1 Período: 26/12/06 à 23/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 088/07 de 30/01/2007
Nome: ISABETE COMERLATO BECKER
Matrícula: 488542/1 Período: 26/11/06 à 23/01/07
Cargo/Lot.: Esc. Dal/EE, Melvin Jones/Uruará
Portaria n.º: 113/07 de 05/01/2007
Nome: ANA LIDIA CARNEIRO DO MONTE
Matrícula: 475068/1 Período: 30/01/07 à 29/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria n.º: 045/07 de 19/01/2007
Nome: ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTANA
Matrícula: 482137/1 Período: 15/12/06 à 12/02/07
Cargo/Lot.: Prof./10ª URE/Altamira
Portaria n.º: 052/07 de 02/02/2007
Nome: EUNICE VIEIRA LEMOS DE SOUZA
Matrícula: 275557/1 Período: 05/01/07 à 05/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Lício Solheiros/ Brejo Grande do Araguaia
Portaria n.º: 055/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA CENIRA PINHEIRO OLIVEIRA
Matrícula: 520063/1 Período: 25/12/06 à 22/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Armando Correa/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 074/07 de 30/01/2007
Nome: MARIA CELESTE VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 477451/1 Período: 22/01/07 à 19/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dulcilla Almeida do Nascimento/Altamira
Laudo Médico n.º: 084/2006
Nome: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO
Matrícula: 0776335/1 Período: 01/09/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Ana Pontes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 044/2006
Nome: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO
Matrícula: 0776335/1 Período: 04/05/06 à 02/07/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Ana Pontes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 071/2006
Nome: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO
Matrícula: 0776335/1 Período: 03/07/06 à 31/09/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Ana Pontes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 017/2006
Nome: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO
Matrícula: 0776335/1 Período: 03/03/06 à 01/05/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Ana Pontes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 028/06 de 21/01/2006
Nome: IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA
Matrícula: 365432/1 Período: 16/12/05 à 12/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, dr. Acy de Jesus Barros Perereira/Anapu
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 44/07 de 19/01/2007
Nome: MANOEL NONATO DA SILVA
Matrícula: 477761/1 Período: 18/11/06 à 15/01/07
Cargo/Lot.: Prof./10ª URE/Altamira

Portaria n.º: 81/07 de 30/01/2007
Nome: MANOEL NONATO DA SILVA
Matrícula: 477761/1 Período: 16/01/07 à 13/03/07
Cargo/Lot.: Prof./10ª URE/Altamira
Portaria n.º: 109/07 de 01/02/2007
Nome: LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 0645702/1 Período: 24/01/07 à 21/03/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Despertar p/ a Vida/Altamira
Portaria n.º: 49/07 de 19/01/2007
Nome: LÁZARO JOSÉ DA SILVA VERÇOSA
Matrícula: 0645702/1 Período: 23/11/06 à 23/01/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Despertar p/ a Vida/Altamira
Portaria n.º: 040/07 de 30/01/2007
Nome: LAUDECY MESQUITA DAMASCENO RIBEIRO
Matrícula: 5003652/3 Período: 14/01/07 à 14/03/07
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE, Raposo Tavares/São Francisco do Pará
Portaria n.º: 070/07 de 26/01/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS
Matrícula: 0487970/1 Período: 30/12/06 à 27/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Santa Júlia/Anapu
Portaria n.º: 41/07 de 01/02/2007
Nome: MARIA DA PAIXÃO LIMA
Matrícula: 0449466/010 Período: 23/12/06 à 21/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, do Sindicato/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 48/07 de 19/01/2007
Nome: JANDIRA PEDROSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 482951/1 Período: 22/11/06 à 19/01/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Despertar p/ a Vida/Altamira
Portaria n.º: 82/07 de 30/01/2007
Nome: ODETE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6312020/1 Período: 21/01/07 à 18/03/07
Cargo/Lot.: Serv./ERC, Inst. Maria de Mattias/Altamira
Portaria n.º: 58/07 de 23/01/2007
Nome: NILDA MARIA BOTELHO DA SILVA
Matrícula: 6304966/1 Período: 15/12/06 à 12/02/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Polivalente/Altamira
Portaria n.º: 91/07 de 30/01/2007
Nome: JOSÉ RIBAMAR MENDES
Matrícula: 481815/1 Período: 29/01/07 à 26/03/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Inst. Téc. Getúlio Vargas/Altamira
Portaria n.º: 63/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA DALVA DA CRUZ LUZ
Matrícula: 5226546/2 Período: 28/01/07 à 28/03/07
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE, Profa. Marla da Glória Paixão/Jacundá
Portaria n.º: 42/06 de 19/01/2007
Nome: ELVIRA APARECIDA COMERLATO
Matrícula: 488550/1 Período: 23/11/06 à 20/01/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./10ª URE/Altamira
Portaria n.º: 61/07 de 24/01/2007
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA VERAS E SILVA
Matrícula: 480851/2 Período: 08/01/07 à 05/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Polivalente/Altamira
Portaria n.º: 102/07 de 31/01/2007
Nome: LUZIA DE JESUS TIGRE
Matrícula: 0459011/1 Período: 25/11/06 à 22/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Gaspar Viana/Medicilândia
Portaria n.º: 046/07 de 19/01/2007
Nome: LUCIDALVA SOARES DA SILVA
Matrícula: 475289/1 Período: 06/12/06 à 03/02/07
Cargo/Lot.: Ag. Adm./10ª URE/Altamira
Portaria n.º: 02/07 de 11/01/2007
Nome: NÉCIA ROCHA DE FARIAS
Matrícula: 252085/1 Período: 06/12/06 à 03/02/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Emanuel Salgado Vieira/Juruti
Portaria n.º: 103/07 de 31/01/2007
Nome: DINORÉLIA OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 458767/1 Período: 15/12/06 à 12/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Abraham Lincoln/Medicilândia
Portaria n.º: 68/07 de 25/01/2007
Nome: ELZA DE MEDEIROS COSTA
Matrícula: 487759/1 Período: 21/10/06 à 18/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Polivalente/Altamira
Portaria n.º: 59/07 de 23/01/2007
Nome: ELZA DE MEDEIROS COSTA
Matrícula: 487759/1 Período: 19/12/06 à 16/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Polivalente/Altamira
Portaria n.º: 60/07 de 24/01/2007
Nome: FARIDES DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 63120063/1 Período: 06/01/07 à 03/03/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Polivalente/Altamira
Portaria n.º: 68/07 de 07/02/2007
Nome: EDIVAN DOS SANTOS FELLER

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2007

Matrícula: 211435/1 Período: 02/02/07 à 02/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Raulino de Oliveira Pinto/Bom Jesus do Tocantins
Portaria n.º: 51/07 de 19/01/2007
Nome: MARIA LUCIENE VALENTE DA SILVA
Matrícula: 458058/1 Período: 29/11/06 à 26/01/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Despertar p/ a Vida/Altamira
Portaria n.º: 66/07 de 07/02/2007
Nome: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 6022839/2 Período: 23/09/06 à 20/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Profa. Maria da Glória Rodrigues Paixão/Jacundá
Portaria n.º: 57/07 de 06/02/2007
Nome: MARIA SOUZA BARRETO
Matrícula: 287156/1 Período: 23/12/06 à 21/02/07
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 53/07 de 19/01/2007
Nome: MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA
Matrícula: 458899/1 Período: 03/12/06 à 31/01/07
Cargo/Lot.: Serv./ERC, Despertar p/ a Vida/Altamira
Portaria n.º: 58/07 de 07/02/2007
Nome: MARISTELA TINELLI ROCHA
Matrícula: 666890/1 Período: 29/01/07 à 29/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Eduardo Angelim/Parauapebas
Portaria n.º: 69/07 de 07/02/2007
Nome: MARLUCIA DE OLIVEIRA PORTO
Matrícula: 212490/1 Período: 02/02/07 à 02/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Raulino de Oliveira Pinto/Bom Jesus do Tocantins
Portaria n.º: 47/07 de 19/01/2007
Nome: TEREZA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 477885/1 Período: 14/12/06 à 11/02/07
Cargo/Lot.: Prof./10ª URE/Altamira
Portaria n.º: 107/07 de 01/02/2007
Nome: LÚCIA MARIA PINHO ARAÚJO
Matrícula: 476528/1 Período: 26/01/07 à 23/03/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Ducila Almeida do Nascimento/Altamira

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 1220/07 de 22/02/2007
Nome: MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula: 5775230/2 Período: 19/01/07 à 04/03/07 Exercício: 2005
Unidade: EE, Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua
Portaria n.º: 999/07 de 22/02/2007
Nome: JOÃO CARLOS ESTEVAM DE CARVALHO
Matrícula: 54193700/1 Período: 06/11/06 à 20/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
Portaria n.º: 1222/07 de 14/02/2007
Nome: JORGE ANTONIO GAMA SANTA MARIA
Matrícula: 5839254/2 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Barão do Igarapé Miri/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 1331/07 de 22/02/2007
Nome: MATILDE MARIA LIMA RESQUE
Matrícula: 0461385/011
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE, A. de Figueiredo/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 6987/05 de 27/08/05 de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 1315/07 de 22/02/2007
Nome: CANDIDO SARMENTO ZEFERINO
Matrícula: 0327638/012
Cargo/Lot.: Serv./EE, Vilhena Alves/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 10199/06 de 16/08/06 de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 1285/07 de 22/02/2007
Nome: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA
Matrícula: 0759929/012
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, A. de Figueiredo/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 3611/06 de 12/05/06 de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 1283/07 de 22/02/2007
Nome: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA
Matrícula: 0238562/012
Cargo/Lot.: Escriv. Dat. Ref. III/EE, Prof. Gelmirez M. e Silva/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria n.º 6384/06 de 20/08/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 1099/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA ELIZA FAVACHO DE SOUZA
Matrícula: 0731889/011
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE, Amt. Tamandaré/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 7476/06 de 30/06/06, de Férias por concomitância.
Portaria n.º: 1328/07 de 22/02/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA
Matrícula: 0731935/016

Cargo/Lot.: Serv./EE, Esther Bandeira/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 9436/06 de 02/08/06, de Férias por concomitância.

RETIFICAR

Portaria n.º: 1330/07 de 22/02/2007
Nome: SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL
Matrícula: 0240818/026
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE, Almirante Tamandaré/Belém
Retificar a Portaria n.º 13052/06 de 28/11/06, o período de 03/07/06 à 16/08/06 para 15/08/06 à 28/09/06, por concomitância.
Portaria n.º: 1324/07 de 22/02/2007
Nome: BENEDITO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
Matrícula: 0451223/010
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Vilhena Alves/Belém
Retificar a Portaria n.º 10205/06 de 16/08/06, o período de 03/07/06 à 01/08/06 para 02/07/06 à 31/07/06, por concomitância.
Portaria n.º: 1329/07 de 22/02/2007
Nome: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CASTRO
Matrícula: 0671052/018
Cargo/Lot.: Serv./EE, Vilhena Alves/Belém
Retificar a Portaria n.º 10189/06 de 16/08/06, o período de 03/07/06 à 01/08/06 para 02/07/06 à 31/07/06, por concomitância.
ERRATA - Portaria n.º: 38/06 de 04/03/2007
Onde se lê: a contar de 29/12/2006
Leia-se: a contar de 22/12/2006
Publicado no Diário Oficial n.º 30.866 de 15/02/2007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 236/07 de 27 de fevereiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR
MATRICULA: 55586685-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 20 a 21.12.2006
OBJETIVO: Para conduzir docentes ao município de Cametá.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 237/07 de 27 de fevereiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRICULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 28 a 30.12.2006
OBJETIVO: Para conduzir docente ao município de Tucuruí.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 238/07 de 27 de fevereiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS
MATRICULA: 5056357-1
CARGO: COORDENADOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - CAMPUS I
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 26 a 27.01.2007
OBJETIVO: Para participar da outorga de grau aos alunos do Curso de Ciências Naturais no município de Moju.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 239/07 de 27 de fevereiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA
MATRICULA: 55586545-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EVENTOS E SERVIÇOS
PERÍODO: 02 a 03.03.2007
OBJETIVO: Para realizar os preparativos para a Solenidade de Outorga de Grau aos alunos do Curso de Pedagogia no município de Moju.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 240/07 de 27 de fevereiro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO ERLINO BRAGA JÚNIOR
MATRICULA: 5794170-1
CARGO: DIRETOR DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PERÍODO: 13 a 17.02.2007

OBJETIVO: Para participar da Semana dos calouros nos municípios de Marabá e Redenção e Reunião com a Direção da Vale do Rio Doce.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 241/07 de 27 de fevereiro de 2007
CONCEDER a Sr. ALICE DOS SANTOS SOUSA, como colaborador eventual, diárias, devido o seu deslocamento aos municípios de Marabá, no período de 29 a 31.01.2007, São Miguel do Guamá, de 09 a 10.02.2007 e Paragominas no período de 12 a 14.12.2007, para Coordenar defesas de TCCS de turmas de 2003, nos referidos Núcleos.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 242/07 de 27 de fevereiro de 2007
CONCEDER a Sr. VILMA MARIA SOUSA CARR, como Colaborador Eventual, diárias, devido seu deslocamento do município de Redenção, no período de 22 a 27.01.2007, para participar da Semana de Formação Continuada do Curso de Ciências Naturais, em Belém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 243/07 de 27 de fevereiro de 2007
CONCEDER a Sr. SILVIA CARLA GALUPO, como Colaborador Eventual, diárias, devido o seu deslocamento do município de Marabá, no período de 22 a 27.01.2007, para participar da Semana de Formação Continuada do Curso de Ciências Naturais, em Belém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO Nº 1695

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5099110-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
PERÍODO: 17.02.2007 a 17.04.2007(60 dias)
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PERÍCIA MÉDICA

LAUDO Nº 509/07

NOME DO SERVIDOR: HUDSON MAIK CAMPUS DA SILVA
MATRICULA: 55587249-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PERÍODO: 12.02.2007 a 26.02.2007(15 dias)
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/07-UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº002/2007-UEPA.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PAOLO CARLUCCI E Srª DENISE HELENA MARQUES
Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades dos Projetos de Extensão/UEPA
Vigência: 16/02/2007 a 15/02/2008
Valor: R\$ R\$1.060,00 (um mil e sessenta reais)/mês.
Dotação Orçamentária: 74201.12.57.1098.2529.339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 16/02/2007
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Av. Gov. José Malcher -Pass. Bolonha nº153
CEP: 66.053-060

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 012/2004-UEPA
Nº do Termo Aditivo: 02
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/JOÃO ALFREDO DOS SANTOS OLARTE
Onde se Lê: 74201.12.364.1098.4386.339036. Fonte. 001
Onde Leia-se: 74201.12.302.1098.4273.339036.339047 Fonte 069
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2007-UEPA
Objeto: Cessão de espaço físico para instalação de reprografia da biblioteca do Campus II.
Valor da Cedência: 4.500 (quatro mil e quinhentas) cópias, para atender o corpo administrativo do Campus II.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/MÁRIO J. C. OERAS
Data da Assinatura: 01.03.07
Vigência: 01.03.07 à 28.02.08
Dotação orçamentária: xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte: xxxxxx
Foro: Belém- Pará
Ordenador: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço da Cessionário: Residencial Paulo Fonteles, QH 127, Bairro: Mangueirão-Belém -Pará CEP. 66.833-300

VII - Nos setores de urgência e emergência, clínica médica, maternidade, traumatologia e ortopedia não deverá ocorrer descontinuidade do serviço;
VIII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
IX - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ÁBELARDO SANTOS, em 28/02/2007,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 009/2007.
NOME: LIDIUNA DE MIRANDA MOCBEL
CPF: 356.885.21 - 87
VALOR: R\$ 180,00
ORIGEM: CAMETÁ
PARA: BELEM
PERÍODO: 05 à 06 /03/2007
OBJETIVO: ENCAMINHAR DOCUMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DESTA HOSPITAL AO DDASS/SESPA BELEM.
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Paçá, nº 840 - (94) 3421-2280

ERRATA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
01 DE MARÇO DE 2007
Unidade Gestora 200117
Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA
ERRATA:
DA PORTARIA N.º 040 de 23/02/07, publicada no DOE de 30873 de 28/02/2007.
Onde se lê: Gestor: SILVANA SISO DE LIMA,
Lela-se: Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo aditivo.
Nº do Convênio: 01/2003.
Partes: ARCON e P.M. DE PARAGOMINAS.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes na fiscalização nos limites do Município.
Valor do Convênio Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 27/02/2007 a 26/02/2008
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: 1º-26.02.2004; 2º-26.02.2005; 3º-26.02.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Aditivo.
Nº do Contrato: 02/2006
Objeto do Contrato: Manutenção do sistema SIARC.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 192.000,00(Cento e noventa e dois mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2006,
Partes: ARCON E EMPRESA TECNODATA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R\$ R\$ 192.000,00(Cento e noventa e dois mil reais)
Data da Assinatura: 01/03/2007
Vigência do Aditamento: 02/03/2007 a 01/03/2008
Dotação Orçamentária: 80.201.26.782.1003.4683/4682-339039.
Fonte de Recurso: 061-Recursos próprios.
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 272, sala 102, Nazaré-pe-CEP:66035-170-Belém-Pa.
Data da Publicação: 02/03/2007

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EDITAL CONCORRENCIA NACIONAL NR. 01/2007

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EDITAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/07 - COSANPA
PUBLICADO EM 27.02.07
ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 29 de Março de 2007
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 16 de Abril de 2007

Belém (PA), 28 de Fevereiro de 2007.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Mejo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

ERRATA DE TERMO ADITIVO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30873 DO DOE DE 28/02/2007-
CONTRATO Nº 045/05- TOMADA DE PREÇO 029/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 X B & M CONTRUTORA LTDA - CNPJ
05.054911/0001-19
ONDE SE LÊ: 5º TERMO ADITIVO
LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO MELO FILHO
ERRATA DE TERMO ADITIVO
REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30873 DO DOE DE 28/02/2007-
CONTRATO Nº 046/05- TOMADA DE PREÇO 030/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 X B & M CONTRUTORA LTDA - CNPJ
05.054911/0001-19
ONDE SE LÊ: 5º TERMO ADITIVO
LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO MELO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº01-A de 02.02.07
1 - A partir de 03.01.2007 os servidores, CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO, MARIA TEREZA BACELLAR LOPES, FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA, ANTÔNIO CARLOS ALVES DE MENEZES, ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, MARIA DAS GRAÇAS DAIBES DE SOUZA, OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER, HENRIQUE SEVERINO MONTERO MONTENEGRO DUARTE, ARTHUR EMILIO CAREPA ALIVERTI, FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, VALTER COSTA E SILVA, OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSAZAR, LUIZ OSCAR BENTO DE LIMA, LUCIVALDO DE MATOS GOMES, JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR E JERÔNIMO SOUZA PIRES para constituírem a Comissão de Gerenciamento dos

Projetos e das Obras Contratadas pela Secretaria de Estado de Transportes.
2 - ESTABELECER que as Comissões das Obras e Projetos Contratados serão presididas pelo servidor CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO.
3 - REVOGAM-SE as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, D-E-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
VALDIR GANZER
Secretário de Estado de Transportes

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Antônio Maria Figueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-8556/3241-8264

DOE Nº 30.874, DE 01/03/2007

Onde se lê: 2006, leia-se: 2007

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes de Souza
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

LEI Nº 6.942, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do serviço de mototaxistas feito através de veículos ciclomotores, motonetas e motocicletas para o serviço de transporte individual de passageiros.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Os serviços de transporte individual de passageiros, prestados por serviços de moto-táxi através de veículos ciclomotores, motonetas e motocicletas, que tenham sido objeto de precedente concessão ou permissão municipais observarão em sua operação as disposições contidas nesta Lei.
- Art. 2º Compete ao Poder Público Estadual estabelecer regras para condutores e passageiros, treinando os primeiros, bem assim fiscalizando, através do DETRAN, a perfeita execução de tais serviços obedecidas ainda, as seguintes condições:
I - ser motociclista com pelo menos dezoito anos de idade, habilitado pelo DETRAN, com experiência mínima de um ano;
II - ser proprietário de motocicleta destinada ao serviço de moto-táxi;
III - não possuir antecedentes criminais;
IV - não possuir registros de acidentes de trânsito conduzindo veículos automotores;
V - ser proprietário de equipamentos de segurança para si e para o passageiro;
VI - que o condutor seja filiado a uma associação ou sindicato de sua categoria profissional, munido de documento comprobatório.
- Art. 3º Os veículos utilizados no transporte individual de passageiros devem ter no máximo cinco anos de fabricação.
- Art. 4º O veículo utilizado para o transporte individual de passageiros somente poderá conduzir o condutor e um único passageiro.
- Art. 5º Condutor e passageiro estão obrigados a usar os equipamentos de segurança aprovados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, com touca descartável, o não cumprimento deste artigo sujeitará o infrator nas penalidades cabíveis.
- Art. 6º É obrigatório a contratação de seguro contra acidentes, para garantia dos passageiros e condutor.
- Art. 7º As motocicletas utilizadas no serviço de moto-táxi serão padronizadas e identificadas mediante cor definida pelo poder concedente, e deverão ter nas duas laterais do tanque de combustível a identificação "MOTO-TÁXI".
- Art. 8º Os condutores deverão ser uniformizados, bem como utilizar capacetes em cores padronizadas definidas pelo poder concedente.
- Art. 9º Compete aos municípios estabelecerem regras de trânsito, vistorias e demais estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito como de competência dos municípios.
- Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Conselheiro

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

Conselheira

EDITAL - ELEIÇÃO CNMP E CNJ**ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNMP****ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNJ****EDITAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Resolução nº 003/2007-CSMP, de 27 de fevereiro de 2007, FAZ SABER aos senhores membros do Ministério Público, em atividade, que as ELEIÇÕES destinadas à escolha de: 3 (três) membros da Instituição para futura indicação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, biênio 2007/2009; e, 1 (um) membro da Instituição para futura indicação do Procurador-Geral da República e composição do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, biênio 2007/2009, serão realizadas no dia 26 de Março de 2007, no Plenário "Oclávio Proença de Moraes", no 4º pavimento do edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 9 às 17h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelo Procurador de Justiça PEDRO PEREIRA DA SILVA - Presidente, e pelos Promotores de Justiça JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO - Membro e NELSON PEREIRA MEDRADO - Membro Secretário, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observarem o preceituado no art. 10 da Resolução nº 03/2007-CSMP.

Belém-PA, 1º de março de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSPresidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de março de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200404711-00

Responsável: Mário César Lima Aguiar

Origem : Câmara Municipal de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 0862032004-00

Responsável: Maria de Nazaré Santana Reis

Origem : Fundo Municipal de Educação de Viseu

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 0852022000-00

Responsável: Job Xavier Palheta

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Vigia

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira

04) Processo nº 0083982002-00

Responsável: Joaquim Alcides Coelho Queiroz

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.134, de 31.01.2006, exercício

financeiro de 2002

Relator : Conselheira Rosa Hage

05) Processo nº 200403883-00

Interessada : Maria do Socorro C. de Souza (Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF do Município de Moju)

Origem : Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Ministério da Educação e Cultura - MEC

Assunto : Denúncia formulada contra a Senhora Maria Lúcia Cristo de Souza, Secretária Municipal de Educação de Moju, por possíveis irregularidades cometidas com recursos do FUNDEF, no

exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de março de 2007.

a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral**EDITAL****Editai nº037/07/AUDIT/TCM**

(Processo nº0744142001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Espólio do Senhor José Maria Martins de Albuquerque.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do Senhor José Maria Martins de Albuquerque, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0744142001-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Editai nº038/07/AUDIT/TCM

(Processo nº1100012002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Antônio Lorenzoni.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Lorenzoni, responsável pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Editai nº039/07/AUDIT/TCM

(Processo nº1100012001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Antônio Lorenzoni.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Lorenzoni, responsável pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100012001-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Editai nº040/07/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0142032001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José de Andrade Raiol.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José de Andrade Raiol, responsável pela CTBEL, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0142032001-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

Editai nº041/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0230022002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Francisco Gregório da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Gregório da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0230022002-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

Editai nº042/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0642242000-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Angela Maria Pessoa de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Maria Pessoa de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 31.03 a 31.12.2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0642242000-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Editai nº043/07/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0642242000-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Antônio Lopes de Angelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Lopes de Angelo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 01.01 a 30.03.2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0642242000-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Editai nº044/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0630052002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Eurico Paes Cândido Junior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eurico Paes Cândido Junior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor - TCM

Editai nº045/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0630052002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Edir Ferreira Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edir Ferreira Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2007.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor - TCM

Editai nº046/07/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0630042002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Rosilene Severino.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@ca.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 004
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.010438-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM-T E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
 REU : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato de a parte autora não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 391, entendido desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (f. 390), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Arquivem-se.

2005.39.00.006126-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
 ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.003047-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CERVIGON BRASIL LTDA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareça às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2005.39.00.009926-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RACHEL TOBELEM DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenada na sentença, conforme memória de cálculo apresentada à fl. 195/200, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.

96.00.04918-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

ADVOGADO : - LEONAM CRUZ JUNIOR

REU : DATAPREV EMPRESA DE PROC DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

1998.39.00.001607-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NORPLAST - PLASTICOS DO NORTE S A

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retornem os autos ao arquivo.

2006.39.00.004571-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

REU : ASSOCIACAO DOS MORADORES DA AREA DO AGRISAL

ADVOGADO : PA00012000 - JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a ré acerca do pedido de desistência formulado pela ECT à fl. 289. Certifique a Secretária o que houver acerca do processo nº 2006.2479-8 em tramitação na 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, bem como oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Salinópolis solicitando a devolução da Carta Precatória nº 874/2006 (cópia fl. 285), sem cumprimento

2006.39.00.009831-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JUAREZ GONCALVES BEZERRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor atribuído à causa (R\$ 21.000,00) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária.

1997.39.00.006246-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIMONE DA SILVA HOUNSELL E OUTROS

ADVOGADO : PA00008297 - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.010914-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - MAURO COSTA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Requeiram os autores CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, CARLOS DIAS RIBEIRO, CELESTINO PIEDADE BAHIA e DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREA a execução do julgado no prazo de 15 (quinze) dias, instruído seu pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo

95.00.02306-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALDOMIRO TADAIESKY DE QUEIROZ

ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetem-se os autos ao arquivo.

2006.39.00.010084-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO HENRIQUE DE CASTRO LEAO

ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

ADVOGADO : PA00007682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não constituem obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam, sendo que o valor a ser pago a esse título não inviabiliza o sustento do autor. Outrossim, ressalta-se que no caso em questão o autor bancário aposentado do Banco do Brasil e recebe complementação ao benefício previdenciário. Considerando que o valor da causa decorre do proveito econômico expectado na lide (CPC 259 e 260) e, no caso concreto tratar-se de pretensão ressarcitória de crédito subtraído da conta vinculada (fl. 16), promove o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento da custas processuais, ambas no prazo de 10(diez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único)

2006.39.00.006314-5 JUSTIFICACAO

REQTE. : MARIA DE NAZARE LIMA MENDES

ADVOGADO : PA00009087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

REQDO. : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 15/16. Assim prorrogo por 15(quinze) dias o prazo a fim de possibilitar à requerente o tempo necessário à realização de diligências que lhe compete

2003.39.00.005918-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQTE. : PAULO CESAR MENDES GONCALVES

ADVOGADO : PA00005980 - LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

REQDO. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA

LITISPA : CARLOS TAVARES DA COSTA JUNIOR

LITISPA : CIANE MARIA MUFARREJ TAVARES DA COSTA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00007170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA

PERITO : WILSON DOURADO DA GAMA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o requerente, após a requerida EMBRAPA e por último Carlos Tavares da Costa Júnior e Clane Mufarrej Tavares da Costa.

2005.39.00.003336-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : ANDRE LUIZ FURTADO DE SOUZA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que frustrada a tentativa de conciliação, determino o prosseguimento da instrução do feito, deferindo o pedido formulado na petição de f. 69 pelo Requerido, referente à realização de perícia contábil. Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação do assistente técnico. Em razão da representação processual do Requerido ser exercida pela Defensoria Pública da União, o que denota sua hipossuficiência financeira, fixo os honorários periciais no limite máximo de R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2005.39.00.002190-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : JOSE CARLOS MIRANDA PINHO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que frustrada a tentativa de conciliação, determino o prosseguimento da instrução do feito, deferindo o pedido formulado na petição de f. 89/90 pelo Requerido, referente à realização de perícia contábil. Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistente técnico. Em razão da representação processual do Requerido ser exercida pela Defensoria Pública da União, o que denota sua hipossuficiência financeira, fixo os honorários periciais no limite máximo de R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2005.39.00.005738-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROSA CANUTO

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime a CEF para, caso tenha interesse de opor embargos à execução proposta por ROSA CANUTO, compareça no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a Secretaria da Vara para assinar, independentemente de expedição de mandado, o termo de penhora de fls. 416.

1999.39.00.004956-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EXCDO : VALDECI SOARES DA SILVA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação a ANTONIO CARLOS LOLA DA COSTA, declaro extinta a execução por desistência face ao pedido da exequente às fls. 306/307, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. Intime-se a UFPA a manifestar-se acerca de seu interesse no prosseguimento da execução em relação a JOSE RIBAMAR PASTANA DE ARAUJO (espólio/sucessores). Após, mantenha-se o feito suspenso até o trânsito das sentenças a serem proferidas nos autos dos embargos 99.8701-7, 99.8699-4 e 99.8698-1.

93.00.04248-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : - FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS

ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : DENAM - DENDE DA AMAZONIA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se carta precatória para a reavaliação do bem de fls. 201, bem como, para a alienação do bem penhorado às fls. 201, coma a dispensa legal da publicação do edital de leilão por força da determinação inserida no art. 686, § 3º do CPC. Desnecessária a atualização do valor exequendo antes da realização do leilão a ser designado pelo juízo deprecado.

2005.39.00.007393-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Considerando o fato de que a perícia abrangerá apenas um Embargado, deixo de acatar o valor proposto às fls. 120/121, arbitrando os honorários periciais em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Fiquem as partes, neste ato, intimadas do início da perícia, nos termos do art. 431-A do CPC (Redação da Lei n. 10.358, de 27/12/2001).

2005.39.00.004540-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Requisição de pagamento expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 399/2004 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada, no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o credor do depósito da verba honorária de fls. 122, pela publicação. Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca de seu interesse em expedição de requisição complementar.

2001.39.00.000980-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : RONILDO JOSÉ MAGALHÃES CORREA E OUTROS ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, do valor original, em relação a RAIMUNDO AGUINALDO DE SOUZA, RAIMUNDO MORAES SILVESTRE, RONILDO JOSÉ MAGALHÃES, aos sucessores de SEBASTIÃO REIS DOS SANTOS, habilitados às fls.387, bem como, quanto a verba honorária de incumbência e reembolso de custas, face o trânsito em julgado dos embargos à execução, com base na planilha de fls. 368 nos termos da Resolução 438/2005 do CJF. Retifique-se a autuação destes autos arquivando-o em relação aos demais exequentes em face da sentença proferida nos embargos. Intime-se o patrono dos exequentes a verificar a regularidade do CIC/MF dos exequentes para fins de viabilizar a expedição da requisição de pagamento. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para atualização da referida planilha.

AUTOS COM ATO ORDINATORIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.009747-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDUARDO DIMAS MARQUES MIRANDA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RÉU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

2005.39.00.010239-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOSE MARIA AZEVEDO COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
RÉU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.003992-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
REQTE. : RONISE MARIA SILVA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
REQDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA

2006.39.00.004685-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CECILIA PAES NUNES

ADVOGADO : PA00003045 - ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉU : UNIAO

2006.39.00.006773-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.007371-1 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
REQTE. : SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA

ADVOGADO : PA00007560 - MARCIA PAES DA CONSOLACAO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2006.39.00.008648-5 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

REQDO. : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

94.00.04189-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA

ENTIDADE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011591 - FERNANDO DE SOUZA CUNHA FILHO

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista à CELPA, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2005.39.00.008277-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : FRANCISCO DOS ANJOS SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista dos autos à CEF para que se manifeste no prazo de 10 dias.

1997.39.00.005820-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GELSA FERREIRA FOSSATI

ADVOGADO : PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA

ADVOGADO : PA00000833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

95.00.01395-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição da CEF de fls.351/352 e documentos colacionados às fls.354/385.

2005.39.00.008361-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARLOS ALBERTO PAIXAO MORAES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

RÉU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

RÉU : ELPIDIO FERNANDES FILHO

RÉU : DALRIO FANTINI DE CARVALHO

RÉU : LUIZ ROBERTO RAGONI LOPES

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.005918-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQTE. : PAULO CESAR MENDES GONCALVES

ADVOGADO : PA00005980 - LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

REQDO. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA

LITISPA : CARLOS TAVARES DA COSTA JUNIOR

LITISPA : CIANE MARIA MUFARREJ TAVARES DA COSTA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00007170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA

PERITO : WILSON DOURADO DA GAMA FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o requerente, após a requerida EMBRAPA e por último Carlos Tavares da Costa Júnior e Ciane Mufarrej Tavares da Costa.

2005.39.00.005735-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

EXCDO : ELISEU GOMES DOS SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.004881-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : CONSTRUMAZON CONSTRUCOES E MANUTENCOES DA AMAZONIA LTDA

2002.39.00.002505-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : CARLOS ALBERTO VINAGRE

ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

2003.39.00.011165-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : GERALDO MAGNO PIRES

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

2004.39.00.008480-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00009311 - HENRIQUE CORREA BAKER

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : R G B PROD REGIONAIS LTDA

2005.39.00.004541-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : ANTONIA NAZARE SILVA DOS REIS

2005.39.00.008207-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

EXCDO : HILDIMAR LUIZ NASCIMENTO OLIVEIRA

2005.39.00.008290-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

EXCDO : JOSE MARIA BELO CELSO

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista ao exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 15/2007

EXPEDIENTE DE: 25/05/2006 - 08, 12, 14, 23, 26, 28/02/2007
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2007.1347-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : José Carlos Gomes dos Santos

Advogado : Jorge Mota Lima

Despacho : Vista à defesa e ao réu, para manifestação nos termos do art. 395 do CPP.

PROC. Nº : 2005.5155-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Tatiana Pollo Flores

Réu(s) : José Luiz de Oliveira Porto

Advogado : Sergio de Carvalho Verdelho

Despacho : 1- Defiro a realização da perícia requerida pelas partes às fls. 162 e 164; 2- Vista às partes acerca do laudo apresentado.

PROC. Nº : 2003.6992-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Raimundo dos Santos Costa

Advogado : José de Anchieta B. Moreira Filho e Outros

Despacho : Desarquivem-se os autos em referéncia

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2006.10153-2

Despacho : tendo em vista a dificuldade da requerente em apresentar documentação que comprove a sua renda auferida de atividade autônoma, conforme declarado à fl. 09, concedo o prazo de 05 (cinco) dias a mesma para que proceda à juntada de suas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos últimos 05 (cinco) anos, bem como de DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, documental hábil para fazer prova de informações sobre percepção de rendimentos de pessoas físicas.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.8253-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Márcio Humberto Corrêa de Miranda, Jaime Barbosa Sotão.

Def. Ad hoc : Altino Bohadana de Souza Filho

Sentença : Decreto a extinção da punibilidade dos réus MÁRCIO HUMBERTO CORRÊA DE MIRANDA e JAIME BARBOSA SOTÃO, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2002.1290-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Joaquim Vasconcelos Ferreira

Advogado(s) : Rosimar Machado de Moraes

Sentença : Decreto a extinção da punibilidade de JOAQUIM VASCONCELOS FERREIRA, pelo cumprimento integral das condições do sursis processual e pela composição do dano ambiental (fl. 106), na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2004.4800-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Alexandre Borges de Lima Costa

Réu(s) : Rosimar Borges de Lima Costa

Advogado(s) : José Roberto Mello Pismel

Sentença : Decreto a extinção da punibilidade da ré ROSIMAR BORGES DE LIMA COSTA, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Classe 16201 - Execução de Sentença

PROC. Nº : 2003.12311-9

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Tatiana Pollo Flores

Réu : Francisco Andrade de Aquino

Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento

Sentença : Julgo extinta a pena privativa de liberdade e a pena de multa do réu FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO.

PROC. Nº : 1999.5619-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Requerido : Jonas Pinto da Trindade

Advogado(s) : Socorro Rossy Pinto

Sentença : Extingo a punibilidade de JOÃO DA TRINDADE pela prescrição da pretensão executória, na do art. 107, IV/CP c/c art. os arts. 110, §1º, e 112, inciso I, do Penal.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.009688-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : GLEIDSON JOSE LACERDA DA COSTA
ADVOGADO : AP00000625 - CARLA FERREIRA CHAGAS
ADVOGADO : CE00013845 - REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EMBDO : EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a decisão judicial a ser proferida nessa relação processual atingirá a relação jurídica entre a embargada e a Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, é necessária a citação desta para compor o pólo passivo da causa. Faculto à parte embargante, no prazo de 10 (dez) dias e sob as penas da lei, completar a petição inicial para requerer a citação da empresa referida. No mesmo prazo, a parte embargante deverá, ainda, adequar o valor da causa ao do bem litigioso, recolhendo, em consequência, as custas judiciais devidas.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.006721-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CENTENO E MOREIRA SA
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às f. 34/41.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007414-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, em 5 dias, sobre os documentos de f. 97/102.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.006980-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CANAL 8 PRODUTORA LTDA ME
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos procuração original outorgada pelo embargante.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007159-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
De-se vista à Caixa Econômica Federal - CEF e à Advocacia Geral da União - AGU, pelo prazo de 5 dias, para que se manifestem sobre a petição da Fazenda Nacional de f. 172/175.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.010854-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : CPA CIA PARAISO DE ALIMENTOS
ADVOGADO : SP196.436 - DIANA DE SENA ALVARENGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Verifico que a procuração de f. 49 encontra-se sem assinatura do executado, razão pela qual determino a intimação da CPA CIA Paraíso de Alimentos para que providencie a devida regularização, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não apreciação e respectivo desentranhamento.
2006.39.00.001997-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a devedora da penhora realizada, conforme consta nos autos à fl. 17, por mandado, no endereço constante do AR devido à fl. 14-v.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO 2007 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.011316-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, sobre o pagamento da Requisição de Pequeno Valor (f. 63/65).

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO 2007 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.005420-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
EXCDO : MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
EXCDO : INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO E PESCADO LTDA
ADVOGADO : PA6845 - MÁRCIO MARQUES GUILHON
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido da empresa executada de f. 76, solicite-se a devolução do mandado de penhora e avaliação pela CEMAN sem o devido cumprimento.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM Nº 018/2007
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORDADO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007. EXECUÇÕES FISCAIS

1996.00.22197-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
REQDO : MOYZES MUSSI
ADVOG. : PA11.689 - KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS
SENTENÇA: (...). Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados e proclamado a perda de exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional, declaro extinta a execução, com espeque no art. 40, § 4º, da lei 6.830/80. Sem custas e sem verba honorária. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se./registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0718-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
PROCUR. : PR38.504 - CARLOS DOUGLAS REINHARDT JR
REQDO : WALDEMAR RICKLI JUNIOR
SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ contra WALDEMAR RICKLI JUNIOR, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o exequente para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a determinação supra, arquivem-se. Não havendo manifestação, encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se, Registre-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAIAS

1999.29.01.1560-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS
RÉU : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOG. : G09.993 - RICARDO SILVA NAVES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 6.629 do defensor constituído do acusado Wilson Moreira Torres, Dr. Ricardo Silva Naves - OAB/GO

9.993, concedendo vista dos autos para extração de cópias e para apresentar as alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, considerando a complexidade do feito e o elevado número de acusados, por força do art. 500 do CPP, aplicado subsidiariamente como autoriza o art. 48 da Lei 11.343/2006. 2. Ante a petição de fl. 6.631/6.632, condiciono a apreciação do pedido de fl. 6.514 (autorização de viagem ao exterior) do acusado José Augusto Marcondes de Moura Júnior à apresentação das alegações finais, quando será melhor delineada a sua situação processual, 3. Publique-se.

2003.29.01.1462-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : ADÃO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Adão Fernandes do Nascimento Filho como incurso nas sanções do artigo 299 do Código Penal e no artigo 46, parágrafo único, da Lei n. 9.605/98.

A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal, bem como ao art. 6º da Lei n. 9.605/98. A culpabilidade do agente gerou certo grau de reprovação social, pois obteve documento verdadeiro, não se sabe como, e adulterou os dados dele constantes para acobertar a venda ilegal de madeira. Agindo dessa maneira, contribuiu para minar ainda mais a combatida floresta amazônica. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime baseiam-se na tentativa de auferir lucros em detrimento da exploração predatória da floresta. Nada há de especial quanto às circunstâncias do crime. Quanto às consequências, houve evidente dano ambiental de pequena monta. O comportamento da vítima é elemento estranho à prática criminosa. Destarte, fixo a pena-base fixo a pena-base dos crimes do art. 299 do Código Penal e do art. 46, parágrafo único da Lei nº 9.605/98, em 2 anos de reclusão e 10 dias-multa e em 6 meses de detenção e 10 dias-multa, respectivamente, cujos montantes tornam-se definitivos na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção. Fixo o dia-multa em 1/2 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo as penas privativas de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 900 (novecentas) horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 10 (dez) salários-mínimos em favor de instituição beneficente do Município de Nova Paxuna, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Custas pelo acusado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchido o boletim individual, remeta-o para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007. AÇÕES ORDINÁRIAS

2006.39.01.1023-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLEBER WILLIAMS KINORTE DE ARAUJO E OUTRO
ADVOG. : CE12.359 - MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
RÉU: UNIAO FEDERAL/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
PROCUR. : LETICIA SOUZA BATISTA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno os autores ao pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios, ora fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), pro.rata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2007.39.01.0132-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMILTON FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS
RÉ : UNIAO FEDERAL
2007.39.01.0134-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO PAULO COSTA DO CARMO E OUTROS
ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS
RÉ : UNIAO FEDERAL
2007.39.01.0135-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS
RÉ : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Além de o litisconsórcio ser bastante extenso, o que importará na divisão do pagamento das custas e de eventuais ônus de sucumbência, todos os autores auferem renda superior a cinco salários-mínimos e, por conseguinte, não podem ser considerados pobres no sentido legal. Assim, intemem-se os autores para recolher as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Recolhidas as custas, cite-se, pois somente após a contestação será apreciada a tutela antecipada. Publique-se.
2007.39.01.0133-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO FILHO RODRIGUES LIMA E OUTROS
ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS
RÉ : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Além de o litisconsórcio ser bastante extenso, o que importará na divisão do pagamento das custas e de eventuais ônus de sucumbência, todos os autores auferem renda superior a cinco salários-mínimos e, por conseguinte, não podem ser considerados pobres no sentido legal. Assim, intemem-se os autores para recolher as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Recolhidas as custas, cite-se, pois somente após a contestação será apreciada a tutela antecipada. Publique-se.

EXECUÇÃO FISCAL
2006.39.01.0310-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
 REODO : JOÃO ALFREDO AZEVEDO
 ADOVOG. : PA11.689 - KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS
 DECISÃO: (...). Ante o exposto, rejeito a exceção de pré-executividade. Publique-se. Intime-se. Prossiga-se com a execução.

EMBARGOS
2006.39.01.1034-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : JOÃO ALFREDO AZEVEDO
 ADOVOG. : PA11.689 - KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS
 EMBDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, não conheço dos embargos. Sem custas e honorários advocatícios. Translade-se cópia desta sentença para os autos principais. Transitada em julgado, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS
ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC.

2006.39.01.0363-7 DE BENEFÍCIOS
 AUTOR : GERALDO JÚLIO DO NASCIMENTO
 ADOVOG. : PA12418-A - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: (...). Designo audiência de conciliação e instrução e julgamento para o dia 21 de março de 2007, às 17:30h. Intime-se o autor para comparecer pessoalmente, ou fazendo-se representar por advogado com poderes para transgír em juízo, bem como para dizer se as testemunhas arroladas na inicial comparecerão independentemente de intimação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se o INSS.
2007.39.01.0145-9 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIOS
 AUTOR : JOSEFA GILDETE DE JESUS
 ADOVOG. : PA12.065 - JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo os benefícios da assistência judiciária. Observando que a autora é analfabeta, o mandato deve ser formalizado por instrumento público. Nessa perspectiva, concedo o prazo de 10 (dez) dias. Regularizada a representação, cite-se. O pedido de antecipação da tutela será apreciado após a resposta. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0020012-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : MADECIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COM IND LTDA
 ADOVOG. : PA10.613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
 DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 114, VII da CF/88, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa destes autos ao Juízo Federal Distribuidor da Justiça do Trabalho em Marabá/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.
 Nos processos abaixo relacionados:
1996.00.20069-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : VALDENCIO DE SOUSA
1996.00.20288-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA
1996.00.20293-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA
1996.00.22920-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA
1996.00.20751-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : CLAUDINA MARIA PINHEIRO DA SILVAS
1996.00.21853-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : CLAUDINA MARIA PINHEIRO DA SILVAS
1996.00.21539-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : CLAUDINA MARIA PINHEIRO DA SILVAS
1996.00.21333-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : VIOLETA OLIVEIRA SANTOS
1996.00.21398-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : NATIVIDADE COELHO DE ARAÚJO
1996.00.21484-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ADEMAR GOMES PEREIRA
1996.00.22134-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO
1996.00.22297-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO
1996.00.22645-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JOSÉ BRITO DE ALMEIDA
1997.39.01.0435-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ANTONIO CAMPOS NETO
1997.39.01.0638-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : GONÇALO ALVES LIMA
 SENTENÇA: (...). Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados e proclamado a perda da exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional, declaro extinta a execução, com espeque no art. 40, § 4º, da lei 6.830/80. Sem custas e sem verba honorária. Após o trânsito arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Nos processos abaixo relacionados:
1996.00.20188-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA E OUTRO
1996.00.20323-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA E OUTRO
1996.00.20224-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA E OUTRO
 SENTENÇA: (...). Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados e proclamado a perda da exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional, declaro extinta a execução, com espeque no art. 40, § 4º, da lei 6.830/80. Sem custas e sem verba honorária. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.1019-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : J. A. SOUSA FILHO - ME
1997.39.01.1039-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : J. A. SOUSA FILHO - ME
 SENTENÇA: (...). Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados e proclamado a perda da exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional, declaro extinta a execução, com espeque no art. 40, § 4º, da lei 6.830/80. Sem custas e sem verba honorária. Efetive-se o pagamento. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.01.0022-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ALPA COM. DE MA MAQ. E IMPLEMENTOS DE MINERAÇÃO LTDA E OUTRO
 SENTENÇA: Considerando a petição de fl. 60, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a determinação supra, arquivem-se os autos. Em caso negativo, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.01.0712-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES
 EXCDO : BARCELOS & RUAS LTDA E OUTRO
2000.39.01.0719-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES
 EXCDO : BARCELOS & RUAS LTDA E OUTRO
2000.39.01.0724-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES
 EXCDO : BARCELOS & RUAS LTDA E OUTRO
 SENTENÇA: Considerando a petição de fls. 152/156, declaro extinta, pelo pagamento, as execuções nºs 2000.39.01.000712-6, 2000.39.01.000719-5 e

2000.39.01.000724-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra BARCELOS & RUAS LTDA E OUTRO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Recolhido o valor, arquivem-se. Não atendida a determinação encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Desapensem-se e arquivem-se os autos do Processo nº 200.717-0, até a quitação do débito ou nova manifestação da exequente, com anterior juntada de cópia desta sentença e das peças de fls. 152/156. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.01.0811-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : L C B SANTOS MICROEMPRESA
 SENTENÇA: Considerando a consulta de fl. 61, declaro extinta, pelo pagamento, a presente execução, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra L C B SANTOS MICROEMPRESA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Em não havendo o recolhimento, arquivem-se. Em havendo omissões, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.01.0990-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : J MARIANO DE ALMEIDA & FILHO LTDA
 SENTENÇA: Considerando a petição de fl. 32, declaro extinta, pelo pagamento, as execuções e, relação às CDA's 20.2.05.001650-39 e 20.2.05.0001651-10, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. Prossiga a execução em relação à CDA 20.2.05.002582-30, que deverá permanecer arquivada até a quitação do débito ou nova manifestação da exequente. Os autos somente serão desarquivados se houver findados indícios de que seu prosseguimento se dará de forma objetiva, e toda conduta diversa da exequente importará no recolhimento da litigância de má-fé. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.01.1681-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES
 EXCDO : A. M. DE PAULA & CIA LTDA ME
 SENTENÇA: Considerando a consulta de fl. 47, declaro extinta, pelo pagamento, a presente execução, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra A M DE PAULA E CIA LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Em não havendo o recolhimento, arquivem-se. Em havendo omissão, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2007.39.01.0001-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : ANIBAL PESSOA PICAÑO
 EXCDO : ABNEL MARTINS DE BRITO
 DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fls. 03 encontra-se na cidade de Dom Eliseu/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.
2006.39.01.0200-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : ANIBAL PESSOA PICAÑO
 EXCDO : SEBASTIÃO SOARES DUARTE
 DECISÃO: (...). Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na petição de fls. 03 encontra-se na cidade de SÃO FELIX DO XINGU/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.
2004.39.01.1341-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : ANIBAL PESSOA PICAÑO
 EXCDO : JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
 SENTENÇA: Apesar do último pedido do exequente, às fls. 34, de substituição processual e continuidade do feito, indefiro-o. Considerando o pedido de fls. 23, declaro extinta a execução proposta pelo IBAMA (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS) contra JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VIII do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.01.1905-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARINALVA DOS SANTOS TRINDADE
 ADOVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 DECISÃO: (...). Ressalvo que a *astreinte* possui natureza preventiva e inibitória, com o fim de corresponder à necessidade da prestação de uma tutela efetiva. Não vislumbro, *in casu*, resistência injustificada à ordem judicial, motivo pelo qual, rejeito o pedido de aplicação de multa diária. Decorrido o prazo recursal, dá-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se.

AÇÃO DIVERSA
2004.39.01.1277-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
 RÉU : JOSÉ RIBAMARA BATISTA E OUTRO
 DESPACHO: Defiro o desentranhamento das peças de f. 06/12. Após, retornem ao arquivo, com baixa. Publique-se.

EMBARGOS
1997.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
 ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
 EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
 DECDISÃO: (...). Assim, ratifico a sentença de f. 309, excluindo a condenação da embargante no pagamento das custas processuais. Após o trânsito, arquivar. Publique-se. Intime-se.

2006.39.01.1039-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : A M BORGES FREITAS E OUTRO
 ADVOG. : PA11.177 - VERIDIANA VILELA VERMELHO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA: Considerando que não foi atendida a determinação de fl. 14, indefiro a inicial, declarando extinto os embargos, sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, I e art. 284, § Único, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado translate-se cópia desta sentença e respectiva certidão para a execução e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.01.0030-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : RAIMUNDO BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA10.289-A - WILMA ROSA LEAL DE SOUZA
 ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
 DESPACHO: 1. Em face da petição de fl. 377/381, determino o sobrestamento da expedição do mandado de prisão em relação ao sentenciado Védionar Alves de Carvalho, conforme item 4 do despacho de fl. 351, devendo ser expedido caso não compareça à audiência admonitoria que fica desde já designada para o dia 21/03/2007, às 11:00 hs. 2. Intimem-se, sendo o acusado no endereço indicado à fl. 381. 3. (...). 4. Publique-se. 5. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2007.
2002.39.01.0404-1 AÇÃO PENA PÚBLICA/PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : WILSON MOREIRA TORRES
 ADVOG. : PA 4.643-A - ADEVAIR MARIANO COELHO
 DESPACHO: (...). Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007.
2004.39.01.0416-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : VEBER DAVIDS DA COSTA
 ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 DESPACHO: Torno sem efeito o primeiro parágrafo do despacho de fl. 213. (...) Após, intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP. Publique-se. Oportunamente.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2007.
2003.39.01.0966-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO E
 ADVOG. : PA9.873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO
 ADVOG. : PA11.120 - SIDNEIA DAS GRAÇAS BELMIRO ANDRADE
 ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
 ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA A. DE LIMA CUNHA
 ADVOG. : PA10.611 - JOSÉ BENEDITO GONÇALVES AFONSO
 ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTROS
 ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA

DESPACHO: Torno sem efeito em parte o despacho de fl. 595, no que diz respeito ao recebimento da defesa prévia do denunciado Sebastião Alves Sousa; neste sentido, indefiro a inquirição da testemunha Francisco Xavier Ribeiro, por se tratar de co-réu. Indefiro a inquirição da testemunha Washington Luiz Damasceno, arrolada pela defesa do réu Benedito da Costa Lima (fl. 488), por se tratar de réu em outras ações similares. Designo o dia 21/03/2007, às 09:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas Maria Francisca Passos Silva, Maria de Jesus Noleto Costa e Marijane Pereira da Silva, arroladas pela defesa do acusado Francisco Xavier Ribeiro (fl. 621), e da testemunha Antonio Gomes, arrolada pela defesa do réu Sebastião Alves de Sousa (fl. 549). A repetição da inquirição de testemunhas, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida em outros autos, nos casos em que a prova emprestada foi produzida judicialmente e em observância ao princípio do contraditório. Nesse diapasão, indefiro a inquirição das testemunhas Raimundo de Andrade Ávila, João Amarildo Felizardo das Neves e Marília Betania Nogueira de Andrade, arroladas pelo réu Luiz Nunes de Carvalho (fls. 410/411), sendo a primeira também arrolada pela defesa do réu Sebastião Soares Barbosa e a última igualmente arrolada pela defesa da ré Mary Anne Paiva da Silva, bem como a inquirição da testemunha Reinaldo Carlos Barroso de Almeida e à Seção Judiciária do Estado do Acre, e da testemunha Francisco das Chagas Moreira, arroladas pela defesa da ré Mary Anne Paiva da Silva (fls. 461/462), uma vez que todas já foram ouvidas em outras ações penais similares neste Juízo. (...). Considerando que os documentos de fls. 600/602 foram entranhados originalmente em outros autos, intime-se o acusado Luiz Nunes de Carvalho para, no prazo de 03 (três) dias, definir qual o advogado atuará em sua defesa nestes autos. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Parauapebas/PA a inquirição das testemunhas Dalina Ferreira dos Santos (endereço à fl. 173) e Sebastião Resende Martins (endereço à fl. 209), arroladas pela defesa do réu Salomão Pereira de Carvalho (fl. 430-verso). Deixo de

deprecar por ora a inquirição das testemunhas Valdirene Moraes Dias e Francisco Chavier Chavas, arroladas pela defesa do réu Salomão Pereira de Carvalho (fl. 430-verso), a fim de que o defensor dativo seja intimado para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se no sentido de informar o endereço completo da primeira e, em relação à segunda, confirmar se se trata ou não de Francisco Teixeira Chaves (fl. 214), advertindo-o que o silêncio implicará desistência tácita de ambas. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de São João do Araguaia/PA a inquirição das testemunhas João Araújo Rodrigues; Joana Ferreira do Nascimento; José Ferreira do Nascimento e Sidenil Nunes da Silva, arroladas pela defesa da ré Izalda Altina Brandão (fls. 449/450), Intimem-se. Publique-se, constando da publicação os nomes dos advogados Marco Apolo Santana Leão e Hernandez Espinosa Margalho, em relação ao réu Luiz Nunes Carvalho.

2004.39.01.0284-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : MANOEL DONIZETTI FERREIRA PRIMO E OUTROS
 ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
 ADVOG. : PA8.612 - CARLÚCIO FERREIRA

DESPACHO: Diante do silêncio dos defensores constituídos a respeito do terceiro parágrafo do despacho de fl. 384, considero prescindível a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, devendo a Secretaria providenciar o traslado para estes autos das peças relativas ao Processo nº 2003.39.01.001175-3. Considerando que a defesa do acusado Francisco Sergio da Silva Siqueira não apresentou a defesa prévia, designo o dia 21/03/2007, às 10:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha Dorcy Pereira Rocha, arrolada pela defesa do denunciado Manoel Donizete Ferreira Primo (fls. 390/391). Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção/PA a inquirição das testemunhas Bernardo Alexandre de Andrade, Ceclino Inácio Borges, Gilberto Ribeiro Borges e Claudino Mendes Filho, arroladas pela defesa do referido réu. Intimem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007.
AÇÕES PENAIS
2004.39.01.0416-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : VEBER DAVIDS DA COSTA
 ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 DESPACHO: Torno sem efeito o primeiro parágrafo do despacho de fl. 213. (...) Após, intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP. Publique-se. Oportunamente.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
 Vara Única de Castanhal
 Juiz Federal Titular
 Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
 Diretora de Secretaria em Exercício
 Ana Leticia Souza de Aquino

BOLETIM 015/2007
AUTOS COM DESPACHO
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.001916-8 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
 REQDO. : EDIMILSON CUNHA DA SILVA
 REQDO. : JACIRLENE DE SOUZA CUNHA
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fls. 46/54. Expeça-se Carta Precatória para a citação do requerido, informando do valor atualizado da dívida.
 Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.001999-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SILVESTRE RODRIGUES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00008729 - EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO E OUTROS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a CEF para apresentação alegações finais.
 Venha-me os autos conclusos para sentença, Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.002279-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00010448 - BARBARA MONIQUE V DE A BARBOSA E OUTROS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Recebo a apelação de folhas 172/178 nos efeitos suspensivo e devolutivo.
 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal.
 3. Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
 4. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.002295-4 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : COLOMBIANA VAZ DAS NEVES
REQDO. : RENATO SANTANA DAS NEVES
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado pela parte autora às fls. 44/54, expeça-se mandado de citação, informando do valor atualizado da dívida.
 Castanhal, 28 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.002351-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) indefiro o requerimento de folha 45.
 Intime-se a CEF para que, em 10 (dez) dias, diga se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.
 Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

(REPUBLICAÇÃO) 2006.39.04.002359-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
 REQDO. : CARLOS VALDETE BATISTA DE SOUSA
 REQDO. : MARIA SUZETE FERREIRA SILVA
 ADVOGADO : PA00012083 - COSMO CHAVES DOS SANTOS E OUTROS
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Recebo a apelação de folhas 44-53 nos efeitos suspensivo e devolutivo;
 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal;
 3. Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
 4. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002826-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS
 REQDO. : MARLENÉ DO NASCIMENTO SOUZA
 REQDO. : FRANCISCO DA SILVA SOUZA
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado pela parte autora às fls. 44/53, expeça-se mandado de citação, informando do valor atualizado da dívida.
 Castanhal, 28 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003046-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE. : MUNICIPIO DE CAPITAO POCO
 ADVOGADO : PA00011869 - JOÃO PAULO F. CAVALEIRO DE MACEDO E OUTROS
 ASSISTA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 REQDO. : JOSE RUFINO DE SOUZA
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Chamo o feito à ordem. Intime-se o autor a se manifestar sobre a petição de fls. 88/89, no que tange ao ôbito do requerido. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003113-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE. : MARINETE NUNES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se as partes que se manifestem sobre os cálculos de folhas 25/26.
 Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003115-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE. : MARIA JULIA CAPISTANA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Recebo a apelação de folhas 60/66 no efeito devolutivo quanto à parte que concedeu a tutela antecipada e nos efeitos devolutivo e suspensivo quanto aos demais pontos.
 2. Intime-se o (a) apelado (a) para responder, querendo, no prazo legal;
 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
 4. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003226-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
 ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO VEIGA FONTELES DE LIMA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se as partes para apresentação das alegações finais, no prazo legal.
 Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003364-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXOTE
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
 EXCDO : ANTONIO RODRIGUES SILVA
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo em vista a nova sistemática, introduzida pela Lei nº. 11.232/05, intime-se o executante para apresentar planilha de débitos atualizada, a fim de que se dê seguimento ao presente feito. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003413-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU
 ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

6 Judiciário**CADERNO 1****2006.39.04.003479-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS

REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

2006.39.04.003481-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
(REPUBLIÇÃO) 2006.39.04.002359-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : CARLOS VALDETE BATISTA DE SOUSA
REQDO. : MARIA SUZETE FERREIRA SILVA
ADVOGADO : PA00012083 - COSMO CHAVES DOS SANTOS E OUTROS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos monitorios para determinar que a Caixa Econômica Federal proceda ao levantamento do valor da conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referente ao titular Carlos Valdete Batista de Souza, para fins exclusivos de pagamento do contrato de mútuo de n. 5.0898.0004340-4, objeto da presente ação, a partir desta data.
Custas pela autora e honorários que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 31 de outubro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém: CARLOS HENRIQUE BORDADO HADDAD,
Diretora de Secretária

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES**BOLETIM N. 027/2007****EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2007****ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. CARLOS HENRIQUE BORDADO HADDAD**
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.001157-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MOACIR FACANHA PIMENTEL
ADVOGADO: PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. No tocante a assistência judiciária, seria simples ao autor, aposentado no serviço público, como alega, apresentar seu comprovante de rendimentos para verificação da situação de pobreza. Como assim não agiu, deve-se manter a decisão que indeferiu a justiça gratuita. Concedo o prazo de 24 horas para pagamento das custas. Intime-se. Recolhidas as custas, cite-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal
Fone: (91) 4008-7000

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100
(91) 4008-7040 - albano.gab@trt8.gov.br

AVISO - CONCURSO C-316**JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO**

Faço público para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova de Títulos do Concurso C-316 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: nº inscrição 142- Wellington Moacir Borges de Paula (nota 2); 143 - Bianca Libonati Galúcio (nota 10); 219 - Saulo Marinho Mota (nota 9); 274 - Jorsineí Dourado do Nascimento (nota 4).

Nos termos do art. 33 da Resolução nº 907/2002 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a homologação e proclamação do resultado do Concurso C-316, serão realizadas em sessão pública do Egrégio Tribunal Pleno no dia 8 de março de 2007, a partir das 10 horas, na sala de sessões Raymundo de Souza Moura, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Belém, 1º de março de 2007,
Daniela Chamma Farias de Souza
Secretária do Concurso C-316

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 06.03.2007, terça-feira, às 09:00 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. DENÚNCIA N.º 32.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
ASSUNTO: APURAR PRÁTICA DE CRIME ELEITORAL, COMINADO NO ART. 350 DA LEI N.º 4.737/65, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ELEITORAL N.º 1.23.000.003600/2006-73.
DENUNCIANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO : WANDERLEY DA SILVA SANTOS
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO E OUTRO
02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.866.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - PP
INTERESSADO : ANTONIO LUIZ DA ROSA - DEP. FEDERAL - PP

PAUTA N.º 19**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 06.03.2007, terça-feira, às 09:00 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.852.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL N.º 36.190 - PTC.
INTERESSADO : PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS
02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 2.109.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 22.123 - PL.
INTERESSADO : LUIS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA

RESOLUÇÃO N.º 4.087

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2248 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Interessado: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, CANDIDATO AO CARGO DE GOVERNADOR - N.º 15 - PMDB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA, CANDIDATO A GOVERNADOR. PMDB. ELEIÇÕES 2006. APROVAÇÃO.
A prestação de contas de campanha, estando regular a documentação apresentada e em consonância com as disposições da Lei n.º 9.504/97 e a Resolução TSE n.º 22.250/2006, deve ser aprovada, com fundamento no art. 39, I, da referida Resolução.

Aprovação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.090

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1914 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Interessado: VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.413 - PTB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA, ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, CANDIDATO, CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. REQUISITOS, REGULARIDADE, APROVAÇÃO.
Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação das contas do candidato.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.092

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1873 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

Interessado: JOÃO DALMÁCIO NUNES FILHO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.530 - PSDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA, ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL, REQUISITOS, REGULARIDADE, APROVAÇÃO.
Satisfeitos todos os requisitos legais, impõe-se a aprovação das contas do candidato.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.122

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 1335 - CLASSE XIV - PARÁ (24ª Zona Eleitoral - Município de Conceição do Araguaia)
Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Representante: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA PARÁ, POR SEU REPRESENTANTE, EDSON DOS SANTOS BARBOSA
Representada: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ
REPRESENTAÇÃO, PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PERDA DO OBJETO EM FACE DO TÉRMINO DAS ELEIÇÕES 2006. PRECEDENTES TSE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 267, IV, CPC.

Ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, em face de superveniente perda do objeto pelo término das Eleições, impõe-se o arquivamento dos autos.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.123

DENÚNCIA N.º 28 - CLASSE IX - PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Denunciada: REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO
Advogada: LÍLIA RENATA DE CARVALHO MACIEIRA
DENÚNCIA. SURSIS PROCESSUAL. TRANSAÇÃO PENAL. REJEIÇÃO DE AMBAS AS PROPOSTAS. PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP. RECEBIMENTO.

Rejeitados por parte da denunciada a transação penal bem como o sursis processual, deve a denúncia ser apreciada.
Estando presentes os indícios de autoria e a materialidade, bem como a tipicidade da conduta descrita, é de ser recebida a denúncia.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, receber a denúncia, nos termos em que foi formulada.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.125

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 205 - CLASSE III - PARÁ (Município de Dom Eliseu)
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Impetrante: KLÉPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO
Advogado: MARIVALDA FIGUEIREDO DA SILVA SENA
Autoridade Coatora: JUIZO DA 84ª ZONA ELEITORAL
MANDADO DE SEGURANÇA, AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, FALECIMENTO DO PREFEITO. CHAMAMENTO DO VICE-PREFEITO À LIDE. UNIDADE E INDIVISIBILIDADE DAS CHAPAS ELEITORAIS. DENEGAÇÃO.

O Tribunal Superior Eleitoral, delinidado incidentalmente a situação dos "vices", a quando do enfrentamento de questões diversas, já proclamou que o vice é eleito com o titular, em chapa única e indivisível, de maneira que, havendo vício que afete o titular eleito, este vício, em contornando toda a chapa e trazendo repercussões no universo do direito do vice, exige a existência de um litisconsórcio, sob pena de nulidade no exame da causa.
Denegação da segurança.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a segurança, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO N° 006/2007
RECURSO ESPECIAL****PROCESSO N° 195 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR**RECORRENTE: UNIÃO
ADVOGADO: FÁBIO GOMES PINA
RECORRIDO: SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY
Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral, Concerne a decisão do Mandado de Segurança Impetrado por Sandro Marcelo Atti Tadaiesky, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, ante a certeza do direito vivificado pelo impetrante; a não devolução dos valores auferidos de boa fé. Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando a inexistência de condição específica da ação de mandado de segurança, razão que possibilita a sua extinção sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, IV do CPC; que houve decadência do direito à via mandamental, prevista no art. 18 da Lei n° 1.533/51.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.

É o relatório.

O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 12 da Lei n° 1.533/51 e art. 22, II, do CE. Acontece o que referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:

*Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:

II - julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa”
*Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior: l-especial:

quando forem proferidas contra expressa disposição de lei quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais

II-ordinário:

quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;

quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.”

No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação acima citada, é incabível o Recurso Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança.

O presente recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Com vistas a admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito lido como imprescindível à sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

Ficou devidamente comprovado no voto condutor que expirou o prazo previsto no art. 54 da Lei 9.784/99 e que já há precedentes do STJ que torna-se ilegal o ato que determina o desconto de valores recebidos de boa-fé por servidor público.

RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O

RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PRONUNCIADA CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI (CÓDIGO ELEITORAL, ART.

276, I, "A"). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE

TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR

OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO. O

RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)."

(TSE, Resp 12.854, 21/08/1996)."

Ante o exposto, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso Interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.

Belém, 26 de fevereiro de 2007

**@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PRESIDENTE****AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 573/2006
ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA****INVESTIGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT****1° INVESTIGADO: JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO****2° INVESTIGADO: JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA**

Vistos, etc.

Tratam os autos de Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada pelo PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES em face de JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO, então candidata ao cargo de deputado estadual pelo PFL e JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, prefeito da cidade de Monte Alegre/PA.

Alega o investigador, sinteticamente, que no dia 28 de setembro de 2006 a candidata-investigada promoveu comício eleitoral de encerramento de sua campanha na Praça Álvaro Kizan, no bairro da Pajuçara, oportunidade em que vários transportes coletivos da Prefeitura teriam conduzido pessoas para esse evento.

Sustenta que alunos do Colégio "Dr. Dals Lima de Oliva", situada na localidade "CANP", não tiveram como chegar até a escola por falta de transporte, que é fornecido pela Prefeitura Municipal, e que estavam sendo indevidamente utilizados para deslocar eleitores para o mencionado comício.

Apresenta numeração de placas que seriam de ônibus da Prefeitura de Monte Alegre, supostamente anotadas por profissional da imprensa local que encontrava-se no evento.

Ao final, requer declaração de inelegibilidade dos investigados, bem como cassação do registro da investigada Josefina Aleluia e, se julgada procedente a representação após a diplomação, seja enviada cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins do inciso XV do art. 22 da LC n° 64/90.

Anexa fotos e negativos.

Em razão da petição inicial ter sido Interposta perante o Julzo da 19ª Zona Eleitoral, incompetente para processar investigação Judicial Eleitoral nas Eleições Gerais, foram os autos remetidos à este Egrégio TRE.

Recebendo o processo, a então Corregedora Regional Eleitoral, Desa. Albanira Lobato Bemerguy, em data de 31.10.2006, determinou que fosse notificada a parte para que apresentasse cópias da exordial e demais documentos anexos (despacho fls. 35), sob pena de indeferimento liminar, tendo a parte sido cientificada em 08.11.2006 (fls. 42-43).

Entretanto, até o momento, passados mais de 3(três) meses e 15(quinze) dias da intimação (fls. 42), a diligência não foi cumprida, conforme extrai-se da certidão repousante às fls. 49.

Sumariamente relatado, decido.

Compulsando os autos, percebe-se que a peça exordial apresenta defeitos e irregularidades capazes de comprometer o julgamento do feito, sobretudo pelo fato de não ter sido instruída com os documentos indispensáveis para que o Investigado pudesse oferecer sua ampla defesa, conforme disposto no art. 22, I, "a" da LC n.° 64/90, in verbis: "Art. 22. (...)

I – O Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a Inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda a via apresentada pelo representante COM AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível." (grifei)

O investigador foi notificado para que suprisse as mencionadas falhas em 08/11/2006 (fls. 42), porém, até a presente data, 23/02/2007, portanto, mais de 3(três) meses e 15(quinze) dias depois, não cumpriu o determinado no despacho de fls. 35, conforme certificado às fls. 49.

Com efeito, não cumprida a diligência necessária a suprir os vícios da exordial, no prazo de 10(dez) dias, autoriza o Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo eleitoral, em seu art. 284, o indeferimento da petição inicial, ex vi:

"Art. 284. Verificado o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de 10 (dez) dias. Parágrafo único. Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial." (grifo nosso)

ISTO POSTO, com base no art. 267, I, 284, caput e parágrafo único, todos do CPC, aplicados subsidiariamente ao processo eleitoral, c/c art. 22, inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Complementar n° 64/90, indefiro de plano a petição inicial, e, por consequência, julgo extinto o processo sem resolução do mérito.

P.R.I.

Arquivem-se os autos.

Belém, 23 de fevereiro de 2007
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 8.549 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupantes do Cargo de Analista Judiciário da Área Judiciária, abaixo relacionados:

I – ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, do Cartório da 76ª Zona Eleitoral – Belém; para a Seção de Informações Processuais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 12.03.2007;

II – LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA NETTO, do Cartório da 43ª Zona Eleitoral – Ananindeua para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém;

III – INGRID NEVES REALE, do Cartório 20ª Zona Eleitoral – Santarém para o Cartório da 76ª Zona Eleitoral – Belém;

IV – MAYRA CARVALHO CAVALCANTE, do Cartório da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará para o Cartório da 43ª Zona Eleitoral – Ananindeua;

V – SILVIA DAMASCENO MONTEIRO, do Cartório da 47ª Zona Eleitoral – São Francisco do Pará para o Cartório da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará;

VI – MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES, do Cartório da 09ª Zona Eleitoral – Curuçá para o Cartório da 47ª Zona Eleitoral – São Francisco do Pará;

VII – LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA, do Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Nova Timboteua para o Cartório da 08ª Zona Eleitoral – Vigia;

VIII – ANA CONSUELO RIBEIRO BATALHA, do Cartório da 85ª Zona Eleitoral – Madicilândia para o Cartório da 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa;

IX – NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, do Cartório da 14ª Zona Eleitoral – Viseu para o Cartório da 09ª Zona Eleitoral – Curuçá;

X – RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, do Cartório da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba para o Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Nova Timboteua;

XI – PRISCILA CAMPOS FONSECA, do Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Ponta de Pedras para o Cartório da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba;

XII – FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, do Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio para o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Altamira, em caráter permanente;

XIII – RACHEL ROCHA MESQUITA, do Cartório da 81ª Zona Eleitoral – Garrafão do Norte para o Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Primavera;

XIV – ÁLVARO MENEZES DE MRANDA, do Cartório da 86ª Zona Eleitoral – Curralinho para o Cartório da 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará;

XV – JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO, do Cartório da 80ª Zona Eleitoral – Pacajá para o Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá;

XVI – FRANCINETE CASTELO BRANCO NUNES, do Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Portel para o Cartório da 75ª Zona Eleitoral – Parauapebas;

XVII – JOÃO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, do Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá para o Cartório da 81ª Zona Eleitoral – Garrafão do Norte;

XVIII – MELISSA FERNANDES LOPES, do Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almerim para o Cartório da 15ª Zona Eleitoral – Breves;

XIX – ALDA SIMONE VIDAL GOIS, do Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Rurópolis para o Cartório da 14ª Zona Eleitoral – Viseu;

XX – KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA MAUÉS, do Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Óbidos para o Cartório da 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista, mantendo sua lotação provisória na 29ª Zona Eleitoral, até ulterior deliberação.

Art. 2º. REMOVER os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, abaixo relacionados:

I – GLAUBER DO BRASIL PINHEIRO, do Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Redenção para a Seção de Voto Informatizado, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II – LENO WILLIAM DE JESUS PANTOJA, do Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Bragança para a Seção de Administração de Edifícios, da Secretaria de Administração;

III – SAMUEL SOLANO FEITOSA, do Cartório da 07ª Zona Eleitoral – Abaetetuba para a Seção de Controle de Bens Permanentes, da Secretaria de Administração;

IV – LARISSA DE BARROS PONTES, do Cartório da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará para a Seção de Informações Processuais, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – DANIELARAÚJO ALVES, do Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Barcarena para o Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS, do Cartório da 08ª Zona Eleitoral – Vigia para a Seção de Análise Contábil, da Coordenadoria de Controle Interno;

VII – PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA, do Cartório da 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa para o Cartório da 04ª Zona Eleitoral – Castanhal;

VIII – ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN, do Cartório da 06ª Zona Eleitoral – Igarapé-Miri para o Cartório da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará;

IX – ANDERSON DE AMORIM BITENCOURT, do Cartório da 32ª Zona Eleitoral – Marapanim para o Cartório da 65ª Zona Eleitoral – Barcarena;

X – MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE, do Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Tomé-Açu para o Cartório da 06ª Zona Eleitoral – Igarapé-Miri;

8. Judiciário

XI - ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA, do Cartório da 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu para o Cartório da 59ª Zona Eleitoral - Redenção;
 XII - PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, do Cartório da 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte para o Cartório da 07ª Zona Eleitoral - Aباelétuba;
 XIII - IVANILDE BATISTA XAVIER, do Cartório da 78ª Zona Eleitoral - Mocajuba para o Cartório da 13ª Zona Eleitoral - Marapanim;
 XIV - MARCUS LEONARDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, do Cartório da 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis para o Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Nova Timboteua;
 XV - VIVIANE FURTADO DE MELLO, do Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Muana para o Cartório da 13ª Zona Eleitoral - Bragança;
 XVI - FÁBIO SANTOS MOURA CARREIRA, do Cartório da 02ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari para o Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã;
 XVII - JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, do Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras para o Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Jacundá;
 XVIII - JOANA DARC DE MOURA COSTA, do Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Viseu para o Cartório da 52ª Zona Eleitoral - Augusto Corrêa;
 XIX - ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, do Cartório da 44ª Zona Eleitoral - Portel para o Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Tomé-Açu;
 XX - LEU DE ALMEIDA SOUZA, do Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Óbidos para o Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Viseu;
 XXI - ALDACELIA JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA, do Cartório da 79ª Zona Eleitoral - Uruará para o Cartório da 78ª Zona Eleitoral - Mocajuba;
 XXII - JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA, do Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis para o Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí;
 XXIII - PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA, do Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Alenquer para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Muana;
 XXIV - RAFAEL OLIVEIRA REIS, do Cartório da 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz para o Cartório da 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte
 XXV - MARCELO SODRÉ DA COSTA, do Cartório da 26ª Zona Eleitoral - Gurupá para o Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras;
 XXVI - MÁRCIO JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, da Coordenadoria de Controle Interno para a Central de Atendimento ao Eleitor do Fórum de Belém;
 XXVII - ANTÔNIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Seção de Licitações, da Secretaria de Administração;
 XXVIII - LUCIANA FERREIRA MAIA, da Secretaria de Administração para a Seção de Assuntos Judiciais, da Corregedoria Regional Eleitoral;
 XIX - ADRIANA VALENTE PEREIRA, da Secretaria de Tecnologia da Informação para a Seção de Treinamento e Capacitação, da Secretaria de Gestão de Pessoas;
 XXX - EDINALDO JOSÉ DE ALMEIDA MORAIS JÚNIOR, da Central de Atendimento ao Eleitor do Fórum de Belém para a Seção de Expedição, da Secretaria de Administração.

Art. 3º. REMOVER os servidores do Quadro Permanente do Tribunal, abaixo relacionados:
 I - ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, da Secretaria de Tecnologia da Informação para a Seção de Administração de Edifícios, da Secretaria de Administração;
 II - BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário, da Secretaria de Orçamento e Finanças para a Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 28 de fevereiro de 2007
 Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.534 SGP
 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 24.480, de 19.12.2006,
R E S O L V E:
 Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, o servidor requisitado CLAUDIO HONIO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer, interinamente, com efeitos a partir de 09.02.2007, a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria, tendo em vista a impossibilidade da indicação recair sob funcionário do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 27 de fevereiro de 2007.
 Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.540 SGP
 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, da Resolução TRE/PA n.º 2.605/2000,
R E S O L V E:
 Art. 1º DISPENSAR a Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA da função de Diretora do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, a contar de 11.03.2007.
 Art. 2º DESIGNAR a Dra. EVA DO AMARAL COELHO para exercer a função de Diretora do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, a contar de 11.03.2007.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 27 de fevereiro de 2007.
 Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

CADERNO 1

EDITAL N.º 03/2007 - 97ª ZE
CARTÓRIO DA 97ª ZONA ELEITORAL
 Rua João Diogo, 254-(Anexo III), bairro Campina, Belém-PA.
 Telefone:(091)3213-4527, 3222-3031

EDITAL N.º 003
 A Excelentíssima Senhora Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, MMª. Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, relação de alistados e eleitores que nos meses de dezembro de 2006, janeiro e fevereiro de 2007, obtiveram inscrição, revisão, transferência e segunda via, deferidos pelo Juízo da 097ª Zona Eleitoral, a qual ficará disponível em cartório, para conhecimento dos interessados e/ou interposição de Impugnação ou recurso por parte dos interessados, consoante o disposto nos art. 17, §§ 1º e 2º e art.18 da Resolução 21.538/TSE.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determino a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de março, do ano de 2007. Eu, Jandira Mª de A. Pinheiro, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMª. Juíza Eleitoral, Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza Eleitoral.

Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO
 Juíza Eleitoral da 097ª ZE/PA

EDITAL N.º 02/2007 - 76ª ZE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
 Travessa São Francisco, 318 - (Anexo II), bairro Campina, Belém-PA.
 Telefone: (91)3241-6509, 3213-4576 e 3213-4596

EDITAL N.º 002
 A Exma. Sra. DRª MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza da 76ª Zona Eleitoral, Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, relação de alistados e eleitores que nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, tiveram seus requerimentos de inscrição, revisão, transferência e segunda via deferidos pelo Juízo da 76ª Zona Eleitoral, a qual ficará disponível em cartório, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 17, e §§ 5º e 6º do art. 18, todos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determino a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia vinte e do mês de março, do ano de 2007. Eu, Roberto César Alves Silva, Chefe de Cartório em substituição, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral, DRª MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO.

Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
 Juíza da 76ª Zona Eleitoral - Pa

PORTARIA N.º 8.547 SGP
 O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 2.522/2007,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.148,40 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, tendo em vista seu deslocamento para Brasília, com o objetivo de participar de reuniões, nos dias 1º e 2/3/2007, visando promover a realização em Belém do III Seminário da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor Corregedor, passagens aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução dos cartões de embarques e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Belém, 28 de fevereiro de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
 Anexo à Portaria 8.547/2007 SGP/GAB

Nome: João José da Silva Maroja
 Situação: Presidente (PRES)
 Origem: Belém - PA
 Destino(s): Brasília - DF
 Partida: 1º/3/2007 Retorno: 3/3/2006
 Diárias para Localidades Tipo 1:
 Simples: 2,50 x 990,00 = 990,00
 Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00

096

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2007

Total de Diárias R\$: 090,00
 Adic. de Deslocamento: (1) 158,40
 Bruto: 1.148,40
 Líquido: 1.148,40

PORTARIA N.º 8.538 SGP
 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 07, 09, 26 e 27.02.2007,
R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 28.02.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor LUIZ ROOSEVELT DE CARVALHO MAUES FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 26.02 a 09.03.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 10 a 19.12.2007.
 Art. 2º INTERROMPER, a partir de 26.02.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 22.02 a 03.03.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 16 a 21.07.2007.
 Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 1º, inciso I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor ANTÔNIO ALVES RODRIGUES JUNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 18.04.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício 19 a 28.07.2007.
 Art. 4º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os 2º e 3º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, da servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 25.03 a 03.04.2007 e 02 a 11.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto nos interstícios de 03 a 12.07.2007 e 16 a 25.07.2007.
 Art. 5º ALTERAR, com fulcro no § 1º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os 1º e 2º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, do servidor OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 16 a 31.07.2007 e 04 a 17.12.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto nos interstícios de 09 a 20.04.2007 e 16.07 a 02.08.2007.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 27 de fevereiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA N.º 8.543 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 27.02.2007,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de janeiro/2007.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Clara Regina Nery Nascimento	25 e 26
2. Haidee Maria Duarte de Souza	09
3. Kayla Oliveira Cohen (FC-03)	31
4. Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira (FC-03)	10 e 11
5. Simone Lopes de Mattos	08 a 19
6. Wilson Yoshimitsu Niwa (FC-06)	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 27 de fevereiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA N.º 8.544 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 23.02.2007,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 204 da Lei Federal nº 8.112/1990, à servidora VIVIANE FURTADO DE MELLO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09.08 a 16.08.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 27 de fevereiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS